



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.219.583/0001-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:57 do dia 08/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **VBG3081019093957**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



P.M.S.A.L

FLS Nº

RU#

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP.

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a) **EDIO MAIQUE OLIVEIRA DE MOURA** portador(a) do RG n.º **2167675-5 SSP/MT** e do CPF n.º **045.467.381-70**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **29.219.583/0001-28**, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive emitir e assinar Declarações, oferecer, assinar e rubricar propostas e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir de prazos e recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), firmar contrato em nome da Outorgante, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Santo Antônio do Leste, 22 de agosto de 2019.

**EDIO UMBERTO DE MOURA**

29.219.583/0001-28

Personnalité Terceirizações LTDA

Rua Miosótis, nº 110, Sala B

Distrito Industrial

CEP: 78850-000

Primavera do Leste - MT

**Rua Miosótis, nº 110, Sala B****Personnalité Terceirizações LTDA | Distrito Industrial****CNPJ: 29.219.583/0001-28 | CEP: 78850-000**Primavera do Leste - MT | [personnaliteterceirizacoes@gmail.com](mailto:personnaliteterceirizacoes@gmail.com)



P.M.S.A.L  
FLS Nº 109  
RUB                     

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa **PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **29.219.583/0001-28**, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial nº 014/2019 e com as regras definidas no Art. 5º do Decreto nº 7.218/2006.

Santo Antônio do Leste, 22 de agosto de 2019.

  
EDIO UMBERTO DE MOURA

CPF:492.156.396-91

29.219.583/0001-28


Personnalité Terceirizações LTDA

Rua Miosótis, nº 110, Sala B

Distrito Industrial

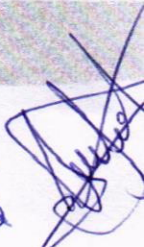


CEP: 78850-000

Primavera do Leste - MT

  
**Obs.:** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e/ou trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, nesta declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.



Rua Miosótis, nº 110, Sala B  
Personnalité Terceirizações LTDA





P.M.S.A.L  
FLS Nº 110  
RUB           

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.467.381-70**

Nome: **EDIO MAIQUE OLIVEIRA DE MOURA**

Data de Nascimento: **30/09/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/04/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:52:11** do dia **23/08/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0FB6.C165.D51B.9FF8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




Edio maigue O. de moura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2167675-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2007

NOME EDIO MAIQUE OLIVEIRA DE MOURA

FILIAÇÃO EDIO HUMBERTO DE MOURA MARIA PIEDADE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MOURA

NATURALIDADE TORIXOREU-MT DATA DE NASCIMENTO 30/09/1992

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A10 FLS. 116 TERM 2576 P. DO LESTE-MT

CPF \* \* \* \* \* *0323092*

*Telma de Azevedo Silva Moraes*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2006

Identificação da POLÍCIA

057

P.M.S.A.L

FLS Nº 141

RUB *[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

P.M.SAL 112  
FLS Nº  
RUB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1101756298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: EDIO DIMEZPO DE MOURA

DOC. DENOMINE/DNA. BISSORI/UF: 4716413 SSP MG

CPF: 492.156.396-91 DATA DE LICENCIAMENTO: 23/01/1966

Flucao: EDIO ROBA DE MOURA

DIREC. MOURA DO NASCIMENTO

Nº REGISTRO: 00024001456 VALIDEZ: 18/05/2020 Fº HABILITACAO: 13/07/1988

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PRIMAVERA DO LESTE, MT DATA DE EMISSAO: 29/05/2015

47409134039  
MT620495286

DETRAN - MT MATO GROSSO

2º OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT  
Av. Amazonas, 235 - CEP 78890-000 - Tel. (65) 3496-1005

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140  
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 06  
BHF / B57D R\$3,00 Primavera do Leste  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos - 26-08-2019

APresente fotocopia traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fe

ANEXO VI

QR CODE

2º OFIC. NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
Zizelda A. Pimenta  
Selo de Controle Digital

EM BRANCO

*[Handwritten signatures and marks]*



P.M. 5342  
FLS Nº 133  
RUB

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

## 2º Ofício Notarial

Av. Amazonas, 235 - Centro - Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000

Fone: (66) 3498-1005 - cartoriopva@uol.com.br

**Belª Lauramir de Souza Barbosa**

Tabeliã Designada

LIVRO Nº. 249  
FOLHAS: 027 E 028  
PROTOCOLO: 64107

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
Fone (66) 3498-1005  
Av. Amazonas 235 Centro  
Primavera do Leste MT  
Belª Lauramir de Souza Barbosa  
Tabeliã Designada  
Bel Murilo Pereira do Nascimento Veiras  
Tabelião Substituto  
e-mail: cartoriopva@uol.com

### PROCURAÇÃO

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste Segundo Ofício do Serviço Notarial, compareceu perante mim, **Bel. MURILO PEREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA**, Tabelião Substituto, como Outorgante, a Sociedade Empresária, **PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.219.583/0001-28, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120157638-6, conforme Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, assinada em 08/03/2019, devidamente registrada sob nº. 2129474, em 11/03/2019, protocolo: 190326719 de 11/03/2019, Código de Autenticação: A459902663F9A82292C1FD4FDCB2F074EA63443C, e Certidão Simplificada com Protocolo sob nº. 19/044.082-1, expedida em 29/03/2019, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Miosotis, 110, quadra 01, Lote 17, Sala B, Parque Industrial, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, representada neste ato por seu proprietário, o **Sr. EDIO UMBERTO DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4716413, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob nº. 492.156.396-91, brasileiro, declarou ser casado, mecânico, nascido em 23/01/1966, filho de Edio Rosa de Moura e de Dirce Moura do Nascimento, natural de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 55, Castelândia, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Pessoa reconhecida como a própria de mim, Tabelião Substituto, através dos documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica reconheço e dou fé. Por seu representante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, o **Sr. EDIO MAIQUE OLIVEIRA DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21676755, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF/MF sob nº. 045.467.381-70, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, nascido em 30/09/1992, filho de Édio Humberto de Moura e de Maria Piedade Oliveira do Nascimento Moura, natural de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 55, Parque Castelândia II, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso; a quem confere poderes para o fim de **representá-la, em todos os atos, negócios e transações que necessitem de sua presença, outorga, anuência e ou/assinatura, perante REPARTIÇÕES PÚBLICAS: FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS EM GERAL; JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E DEMAIS ESTADOS, SEFAZ, RECEITA FEDERAL, PREFEITURA MUNICIPAL, INSS, SINDICATOS, ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE; e aí promover abertura e encerramento de qualquer empresa em nome da outorgante, e ainda, junto aos BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO - SICOOB PRIMAVERA, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

**2º Ofício Notarial**

Av. Amazonas 235 - Centro - Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000

Fone: (66) 3498-1005 - cartoriopva@uol.com.br

**Belª Lauramir de Souza Barbosa**

Tabeliã Designada

**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL**

Av. Amazonas 235 - Centro

Primavera do Leste - MT

Belª Lauramir de Souza Barbosa

Tabeliã Designada

Bel Murilo Pereira do Nascimento Vieira

Tabelião Substituto

e-mail: cartoriopva@uol.com

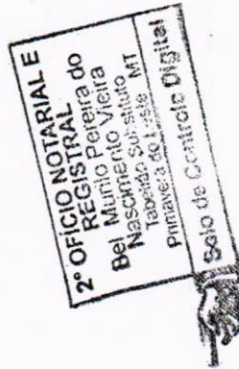
LIVRO Nº. 249  
FOLHAS: 028  
PROTOCOLO: 64107

**Bel. MURILO PEREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA**  
Tabelião Substituto

*Edio Umberto de Moura*

Sr. EDIO UMBERTO DE MOURA PI PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA -  
OUTORGANTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E REGISTROS - CÓDIGO DO CARTÓRIO 140  
CÓDIGO DO ATO: 19  
BFZ 69304 R\$86,30  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

EDIO MAIQUE OLIVEIRA DE MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 045.467.381-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05123288121, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 55, CASTELÂNDIA, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CEP 78850000, BRASIL.

EDIO UMBERTO DE MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1966, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 492.156.396-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00024001456, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 55, CASTELÂNDIA, PRIMAVERA DO MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA LESTE, MT, CEP 78850000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201576386, com sede a : RODOVIA MT 130, KM 80, 23, LAGOA 1, POXORÉO, MT, CEP 78.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.219.583/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A denominação social da empresa passa a ser PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

### ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sede da sociedade passa a ser RUA MIOSOTIS, 110 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - Complemento: QUADRA: 01; LOTE: 17; SALA: B; em Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, CEP: 78850-000

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade passa a ter por objeto (s) social (ais):



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; DE ANDAIMES; DE AUTOMÓVEIS; DE ONIBUS; DE PALCOS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; SERVIÇOS DE APOIO AS EMPRESAS; DE LIMPEZA DE PRÉDIOS; LAVANDERIA; MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS; DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE JARDINS E PREPARAÇÃO DE TERRENOS; TRATAMENTO DE PISCINAS; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E MATERIAIS ELÉTRICOS; LIMPEZA DE CAIXA DA ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E PERIGOSOS; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS EM OBRAS; MANUTENÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS; DE FUNILARIA DE VEÍCULOS; INTERMEDIÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO HIDRAULICA E ELETRICA; LAVAGEM DE VEÍCULOS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE REBOCO, OBRAS DE CONTENÇÃO; PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; DRENAGEM DE SOLOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; AGENCIAMENTO DE CARGAS; CONSTRUÇÃO DE: EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE FERROVIAS, OBRAS DE ACABAMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS E TELHADOS, OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GÁS E ÁGUA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, DE METAL E METALICAS, ARTIGOS DE CARPINTARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS; DEFICIENTES FÍSICOS E IMUNODEPREMIDOS E CONVALESCENTES.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2129474 em 11/03/2019 da Empresa PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51201576386 e protocolo 190326719 - 11/03/2019. Autenticação: A459902663F9A82292C1FD4FDCB2F074EA63443C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/032.671-9 e o código de segurança pqmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME****CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.
- 1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção.
- 2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
- 2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5212-5/00 - carga e descarga.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2129474 em 11/03/2019 da Empresa PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51201576386 e protocolo 190326719 - 11/03/2019. Autenticação: A459902663F9A82292C1FD4FDCB2F074EA63443C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/032.671-9 e o código de segurança pqmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

- 9601-7/01 - lavanderias.
- 9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios.
- 8511-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos
- 8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
- 9700-5/00 - Serviços domésticos
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA QUINTA.** Retira-se da sociedade EDIO UMBERTO DE MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1966, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 492.156.396-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00024001456, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 55, CASTELÂNDIA, PRIMAVERA DO MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA LESTE, MT, CEP 78850000, BRASIL

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio EDIO UMBERTO DE MOURA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado direta e irrestritamente ao sócio EDIO UMBERTO DE MOURA da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, a prazo em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vencendo-se a primeira em 31 de março de 2019 e as demais nos próximos 03 (três) meses seguintes no seu último dia útil, dando plena, geral e irrevogável quitação, outorgando ao cessionário todos os direitos e obrigações inerentes à participação societária ora transferida.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Após a transferência das quotas fica assim distribuído o capital social:

EDIO UMBERTO DE MOURA, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** Dissolve-se a sociedade quando ocorrer a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta dias), art. 1033, inc IV do código civil, lei 10.406/02.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDIO UMBERTO DE MOURA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## **EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO ME OU EPP DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** . Exclui-se a expressão ME/EPP do nome empresarial de acordo com o Art. 10, V da lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, a qual revogou o Art. 72 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

## **DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social fica alterado para Primavera do Leste - MT.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

EDIO UMBERTO DE MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1966, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 492.156.396-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00024001456, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 55, CASTELÂNDIA, PRIMAVERA DO MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA LESTE, MT, CEP 78850000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

51201576386, com sede a ser RUA MIOSOTIS, 110 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - Complemento: QUADRA: 01; LOTE: 17; SALA: B; em Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, CEP: 78850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.219.583/0001-28, resolvem fazer a consolidação do seu contrato social, em conformidade as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade constitui-se sob a denominação social de PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA, com sede a RUA MIOSOTIS, 110 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - Complemento: QUADRA: 01; LOTE: 17; SALA: B; em Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, CEP: 78850-000.


**CLÁUSULA SEGUNDA.** O objetivo da sociedade é:

LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; DE ANDAIMES; DE AUTOMÓVEIS; DE ONIBUS; DE PALCOS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; SERVIÇOS DE APOIO AS EMPRESAS; DE LIMPEZA DE PRÉDIOS; LAVANDERIA; MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS; DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE JARDINS E PREPARAÇÃO DE TERRENOS; TRATAMENTO DE PISCINAS; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E MATERIAIS ELÉTRICOS; LIMPEZA DE CAIXA DA ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E PERIGOSOS; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS EM OBRAS; MANUTENÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS; DE FUNILARIA DE VEÍCULOS; INTERMEDIÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO HIDRAULICA E ELETRICA; LAVAGEM DE VEÍCULOS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE REBOCO, OBRAS DE CONTENÇÃO; PINTURA DE EDIFICIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; DRENAGEM DE SOLOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; AGENCIAMENTO DE CARGAS; CONSTRUÇÃO DE: EDIFICIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE FERROVIAS, OBRAS DE ACABAMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS E TELHADOS, OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GÁS E



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2129474 em 11/03/2019 da Empresa PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51201576386 e protocolo 190326719 - 11/03/2019. Autenticação: A459902663F9A82292C1FD4FDCB2F074EA63443C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/032.671-9 e o código de segurança pqmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/20

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

ÁGUA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, DE METAL E METÁLICAS, ARTIGOS DE CARPINTARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS; DEFICIENTES FÍSICOS E IMUNODEPREMIDOS E CONVALESCENTES.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 3314-7/02 – Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.
- 1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção.
- 2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
- 2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5212-5/00 - carga e descarga.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - atividades paisagísticas.

8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

9601-7/01 - lavanderias.

9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios.

8511-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos

8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes

9700-5/00 - Serviços domésticos

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O prazo da duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, foi a da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA.** Os sócios elegem com exclusividade o foro da Comarca da cidade de Primavera do Leste - MT, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

EDIO UMBERTO DE MOURA, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDIO UMBERTO DE MOURA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-las na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 3º Os sócios que participarem da administração da sociedade farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei nº10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA .** Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá iniciar-se no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes no último balanço patrimonial, na proporção das quotas de capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Dissolve-se a sociedade quando ocorrer a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta dias), art. 1033, inc IV do código civil, lei 10.406/02.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Primavera do Leste - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Primavera do Leste, 08 de MARÇO de 2019.

\_\_\_\_\_  
EDIO MAIQUE OLIVEIRA DE MOURA  
CPF: 045.467.381-70

\_\_\_\_\_  
EDIO UMBERTO DE MOURA  
CPF: 492.156.396-91



P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – SRP

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)**

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP.

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP a (o) Sr. (ª) **EDIO UMBERTO DE MOURA**, portador (a) da C. I. RG nº. **4716413 SSP/MG** e do CPF/MF nº. **492.156.396-91**, representante da empresa **PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº **29.219.583/0001-28**, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão nº 014/2019 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO** emitida pela Junta Comercial ou **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, conforme o caso.

Santo Antônio do Leste, 22 de agosto de 2019

**EDIO UMBERTO DE MOURA**  
CPF: 492.156.396-91

29.219.583/0001-28

Personnalité Terceirizações LTDA

Rua Miosótis, nº 110, Sala B  
Distrito Industrial

CEP: 78850-000

Primavera do Leste - MT

**Rua Miosótis, nº 110, Sala B**  
**Personnalité Terceirizações LTDA | Distrito Industrial**  
**CNPJ: 29.219.583/0001-28 | CEP: 78850-000**

Primavera do Leste - MT | personnaliteterceirizacoes@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.L. 128  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120157638-6	29.219.583/0001-28	06/12/2017	06/12/2017

Endereço Completo:

RUA MIOSOTIS 110 QUADRA01 LOTE 17 SALA B - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ANDAIMES DE AUTÔMVEIS DE ONIBUS DE PALCOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CARTOGRAFIA SERVICOS DE APOIO AS EMPRESAS DE LIMPEZA DE PREDIOS LAVANDERIA MANUTENCAO DE CEMITERIOS SERVICOS DE DETETIZACAO CARGA E DESCARGA SERVICOS DE MANUTENCAO DE PREDIOS DE PREPARACAO DE TERRENOS PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTIO DE JARDINS E PREPARACAO DE TERRENOS TRATAMENTO DE PISCINAS RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES DE VEICULOS MANUTENCAO DE TRATORES AGRICOLAS MAQUINAS E MATERIAIS ELETRICOS LIMPEZA DE CAIXA DA AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA TRATADA COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS E PERIGOSOS FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS EM OBRAS MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS DE FUNILARIA DE VEICULOS INTERMEDIACAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL MONTAGEM INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS INSTALACAO HIDRAULICA E ELETRICA LAVAGEM DE VEICULOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SERVICOS DE REBOCO OBRAS DE CONTENCAO PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALACAO DE PORTAS E JANELAS INSTALACAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO PREPARACAO DE CANTEIROS OBRAS DE TERRAPLANAGEM DRENAGEM DE SOLOS ADMINISTRACAO DE OBRAS AGENCIAMENTO DE CARGAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACOES ESPORTIVAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE FERROVIAS OBRAS DE ACABAMENTO OBRAS DE URBANIZACAO OBRAS DE ENGENHARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA CONSTRUCAO DE COBERTURAS E TELHADOS OBRAS DE ALVENARIA DEMOLICAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA GAS E AGUA PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E PROTECAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS ESQUADRIAS DE MADEIRA DE METAL E METALICAS ARTIGOS DE CARPINTARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO IMUNIZACAO DE PRAGAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCACAO SERVICOS DOMESTICOS SERVICOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS ATIVIDADE DE ASSISTENCIA A IDOSOS DEFICIENTES FISICOS E IMUNODEPREMIDOS E CONVALESCENTES

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
492.156.396-91	EDIO UMBERTO DE MOURA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/03/2019

Número: 2129474

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000634878 e visualize a certidão)



19/126.020-7



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

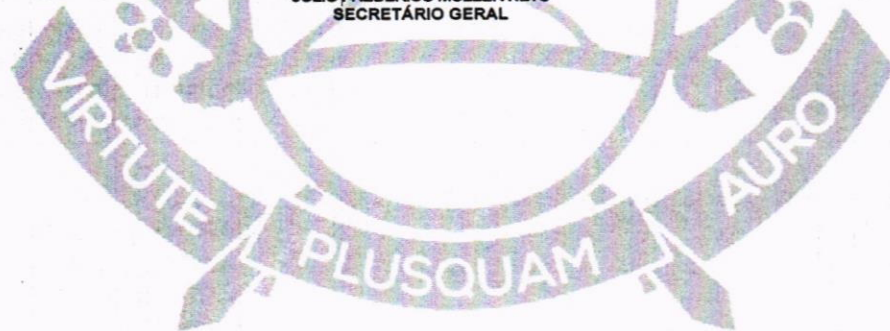
Ato 002 - ALTERACAO  
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO  
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior MOURA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	xxxxxxx	2129474	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço  
 NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Julho de 2019 10:41

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000634878 e visualize a certidão)



19/126.020-7



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RENASCER PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.171.273/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:59 do dia 08/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 38CL081019093659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

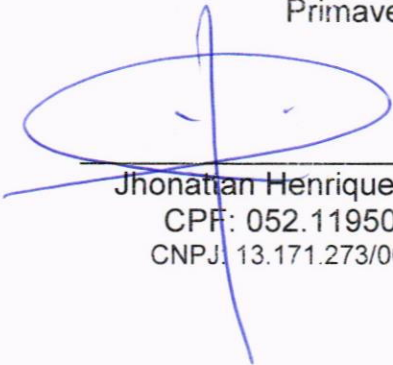
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa Renascer Prestadora de Serviço Ltda, CNPJ nº 13.171.273/0001-40, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial nº 014/2019 e com as regras definidas no Art. 5º do Decreto nº 7.218/2006.

Primavera do leste, 26 de agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Jhonattan Henrique Bonoldi  
CPF: 052.119509-84  
CNPJ: 13.171.273/0001-40

**13.171.273/0001-40**  
RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
Rua Santo Andre, nº 1260, Sala 02-Jd Riva  
CEP: 78.850-000/Primavera do Leste - MT

**Obs.:** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e/ou trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, nesta declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

**OBS:** Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes de Habilitação e Proposta.

**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇO**

Rua Santo André, 1260 - JD. Riva - Primavera do Leste - MT CEP 78750-00  
Fone: (66) 99968-3920 / 99724-1618



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP.

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. Jhonattan Henrique Bonoldi portador(a) do RG n.º 8361675-0 e do CPF n.º 052.119.509-84, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Renascer Prestadora de Serviço Ltda, CNPJ nº 13.171.273/0001-40, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive emitir e assinar Declarações, oferecer, assinar e rubricar propostas e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir de prazos e recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), firmar contrato em nome da Outorgante, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Primavera do leste, 26 de agosto de 2019

Jhonattan Henrique Bonoldi  
CNPJ: 13.171.273/0001-40

13.171.273/0001-40  
RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
Rua Santo Andre, nº 1260, Sala 02-Jd Riva  
CEP: 78.850-000/Primavera do Leste - MT

OBS.1: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ser reconhecida em cartório.

OBS.2: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.

RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇO

Rua Santo André, 1260 - JD. Riva - Primavera do Leste - MT CEP 78750-00

Fone: (66) 99968-3920 / 99724-1618



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIGIA SARTORI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALMIRO SARTORI	(mãe) DILETA SARTORI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-03-1971	IDENTIDADE (numero) 5.298.799-7	Orgão emissor SESP	CPF (numero) 809.151.639-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. JORGE SCHIMMELPFENG			NÚMERO 355
COMPLEMENTO APTO 2301	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85851-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LIGIA SARTORI			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA NOVA ESPERANCA			NÚMERO 267
COMPLEMENTO 1º ANDAR SALA 1	BAIRRO / DISTRITO JARDIM RIVA	CEP 78850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS) x.x
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 0161-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de preparação do solo, plantio e colheita de produtos agrícolas; Serviços de pulverização agrícola terrestre.
Atividades secundárias 0161-0/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--	----	--


ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gerente)  
*[Assinatura]* **2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR**

DATA DA ASSINATURA: 13-12-2010  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Ligia Sartori*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> Joelma Aparecida Rondon Analista - Mat. 806900024 25, JUCEMAT	AUTENTICADO <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2011 SOB Nº 51101504998 Protocolo: 11/010739-0, DE 25/01/2011. LIGIA SARTORI JOAO GILBERTO CALVO SO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL
---	--



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110180499-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIGIA SARTORI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALMIRO SARTORI	(mãe) DILETA SARTORI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-03-1971	IDENTIDADE número 5.298.799-7	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 809.151.839-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CURITIBA			NÚMERO 1210
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO JARDIM RIVA	CEP 78850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE			UF MT
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alt de dados exceto nome
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LIGIA SARTORI EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RODOVIA MT 020, KM 80 MAIS 40 KM A ESQUERDA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARANATINGA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS) x.x		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 0161-0/03 Atividades secundárias 0161-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de prerapação do solo, plantio e colheita de produtos agrícolas; Serviços de pulverização agrícola terrestre.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.171.273/0001-4	EXPERIÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/partite) <i>Ligia Sartori - EPP</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 15-02-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ligia Sartori</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Sônia Maria Rondon de Arruda</i> Analista 06 Matrícula Nº 79015	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2013 SOB Nº: 20130279919 Protocolo: 13/027991-9, DE 04/03/2013. Empresa: 51 1 0180499 9 LIGIA SARTORI EPP</p> <p><i>NARJARA BAIRROS</i> SECRETARIO GERAL 1505079</p>		



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110180499-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPREGÁRIO (completo sem abreviaturas) LIGIA SARTORI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADA	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILIAÇÃO ALMIRO SARTORI		DILETA SARTORI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-03-1971	IDENTIDADE número 5.298.799-7	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XX		CPF (número) 809.151.839-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CURITIBA		1210	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO JARDIM RIVA	CEP 78.850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE		UF MT	
<b>Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LIGIA SARTORI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SANTO ANDRÉ		NÚMERO 1260	
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO JARDIM RIVA	CEP 78.850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE		UF MT	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 2330304 2950600 3313999 3314712 3600602 3702900 3811400 3812200 3821100	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.171.273/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Ligia Sartori</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>[Assinatura]</i> Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat. 80690 JUCEMAT	AUTENTICAÇÃO   JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 07/02/2018 sob nº 20170780414 Protocolo: 17/078041-4 de 09/01/2018 NIRE: 51201562475 LIGIA SARTORI Chancela: 63137-85B8F-BAE33-F89DA-55199-FF3EA-454F0-95254 Cuiabá, 08/02/2018 <i>[Assinatura]</i> Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA GEDE <b>5110180499-9</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LIGIA SARTORI</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>DIVORCIADA</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILIAÇÃO <b>ALMIRO SARTORI</b>		<b>DILETA SARTORI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16-03-1971</b>	IDENTIDADE número <b>5.298.799-7</b>	Código emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XX		CPF (número) <b>809.151.839-00</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA CURITIBA</b>		<b>1210</b>	
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM RIVA</b>	CEP <b>78.850-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PRIMAVERA DO LESTE</b>		UF <b>MT</b>	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>LIGIA SARTORI</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SANTO ANDRÉ</b>		NÚMERO <b>1260</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM RIVA</b>	CEP <b>78.850-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PRIMAVERA DO LESTE</b>		UF <b>MT</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) <b>marciasartori2006@hotmail.com</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>40.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUARENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividades secundárias 4311802 4313400 4319300 4321500 4322302 4329104 4330403 4330404 4330499 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção civil; Obras de alvenaria;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>26/01/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13.171.273/0001-40</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo) <b>LIGIA SARTORI</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>19/12/2017</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
  
**07.02.18**  
 Joelma Ap. Rondon Conceição  
 Analista - Mat. 80690  
 JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO  
  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifico o Registro em 07/02/2018 sob nº 20170780414  
 Protocolo: 17/078041-4 de 09/01/2018  
 NIRE 51201582475  
**LIGIA SARTORI**  
 Chancela: **63137-85B8F-BAE33-F89DA-55199-FF3EA-454F0-95254**  
 Curitiba, 09/02/2018  
  
 Julio Frederico Muller Neto  
 Secretário Geral





CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**LIGIA SARTORI**, brasileira, divorciada, nascida em 16.03.1971 em Rondinha - RS, empresária, inscrita no **CPF sob o nº 809.151.839-00**, portadora da Carteira de Identidade nº **5.298.799-7 SESP-PR**, filha de Almiro Sartori e de Dileta Sartori, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 1210, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78850-000, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. **ADILMAR SARTORI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.363.394-7 PR, inscrito no CPF sob o nº 510.170.169-68, residente e domiciliado à Rua Rondônia nº 889, Jardim Riva, em Primavera do Leste - MT. **EMPRESÁRIA** com sede na Rodovia MT 020, km 80 mais 40 KM a esquerda, s/n, zona rural, CEP 78870-000, em Paranatinga, Estado de Mato Grosso, inscrito na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o **NIRE nº 5110180499-9**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04.02.1991 em Medianeira - PR, empresário, portador da **Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04660223108 DETRAN-MT**, inscrito no CPF nº **052.119.509-84**, filho de Valdez Jorge Bonoldi e de Nely Madalena do Prado Bonoldi, residente e domiciliado à Rua Santo Andre, nº 1260, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios alteram a denominação social para **RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço de localização da sede da empresa é na Rua Santo André, nº 1260, sala 02, Jardim Riva, CEP 78850-000, Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 07/02/2015 sob nº 51201582475  
Protocolo: 17/978042-2 de 14/01/2018  
NIRE: 51201562475

**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Chancela: 91652-56868-9D6A1-83A4C-6E662-298D8-85C67-5C2FA

Cuiabá, 08/02/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é: Comércio varejista de materiais de construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção civil; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Carga e descarga; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de máquinas e equipamentos para construção civil, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza e asseio predial e de ruas; Atividades paisagísticas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 07/02/2018 sob nº 51201582475  
Protocolo: 17/078042-2 de 10/01/2018  
NIRE: 51201582475

RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
Chancela: 91652-56868-9D6A1-83A4C-6E662-298D8-B5C67-5C2F4  
Cuiabá, 08/02/2018

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

### CNAES FISCAIS

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

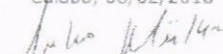


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 07/02/2018 sob nº 51201582475  
Protocolo: 17/078042-2 de 10/01/2018  
NIRE: 51201582475

RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Chancela: 91652-56868-9D6A1-83A4C-6E662-298D8-B5C67-5C2F4

Cuiabá, 08/02/2018

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 26/01/2011.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresária **LIGIA SARTORI**, detentora de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos) quotas pelo valor nominal, ou seja, por R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para o sócio **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI** acima qualificado e que, após a alteração acima, o capital social totalmente integralizado permanece inalterado e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
Ligia Sartori	400	R\$ 400,00	1%
Jhonattan Henrique Bonoldi	39.600	R\$ 39.600,00	99%
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo primeiro:** A Sócia cedente da ao sócio ingressante, plena, raza, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 07/02/2018 sob nº 51201582475  
Protocolo: 17/078042-2 de 10/01/2018  
NIRE: 51201582475

RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Chancela: 91652-56868-9D6A1-83A4C-6E662-298D8-B5C67-5C2F4

Cuiabá, 08/02/2018

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exclusiva ao sócio **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 07/02/2018 sob nº 51201582475  
Protocolo: 17/078042-2 de 10/01/2018  
NIRE: 51201582475

RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
Chancela: 91652-56868-9D6A1-83A4C-6E662-298D8-B5C67-5C2F4  
Cuiabá, 08/02/2018

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Cumprindo a determinação da RFB de 01/01/2018, através da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, que no Art. 10, Inciso V, revogou o Art. 72 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, retira-se a partícula EPP do nome empresarial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

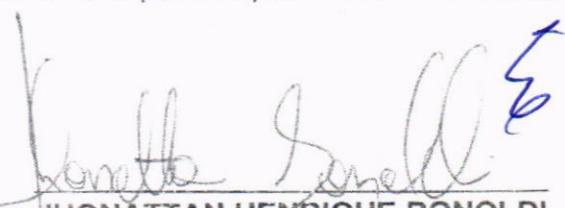
Firma 

Primavera do Leste-MT, 19 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**LIGIA SARTORI**  
Sócia

Neste ato representada por seu procurador o Sr. **ADILMAR SARTORI**

Firma 

  
\_\_\_\_\_  
**JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI**  
Sócio Administrador



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE LIMITADA

**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.171.273/0001-40

**LIGIA SARTORI**, brasileira, divorciada, nascida em 16.03.1971 em Rondinha - RS, empresária, inscrita no CPF sob o nº 809.151.839-00, portadora da Carteira de Identidade nº 5.298.799-7 SESP-PR, filha de Almiro Sartori e de Dileta Sartori, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 1210, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78850-000, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. **ADILMAR SARTORI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.363.394-7 PR, inscrito no CPF sob o nº 510.170.169-68, residente e domiciliado à Rua Rondônia nº 889, Jardim Riva, em Primavera do Leste - MT.

**JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04.02.1991 em Medianeira - PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04660223108 DETRAN-MT, inscrito no CPF nº 052.119.509-84, filho de Valdeez Jorge Bonoldi e de Nely Madalena do Prado Bonoldi, residente e domiciliado à Rua Santo Andre, nº 1260, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201582475, com sede Rua Santo André, 1260, sala 02, Jardim Riva em Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.171.273/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**SAÍDA DE SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia **LIGIA SARTORI**, detentora de 400 (quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), as quais transfere direta e irrestritamente ao sócio remanescente **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI**, em moeda corrente nacional na data do presente instrumento. E assim, após a transferência e cessão das quotas, o sócio **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI** que detinha 39.600 (trinta e nove mil e seiscentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), passa a ter 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Parágrafo primeiro:** A Sócia cedente da ao sócio remanescente, plena, raza, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for.



**Parágrafo segundo:** A Sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

### DA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI** integraliza ao capital social 210.000 (duzentos e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) em moeda corrente nacional na data do presente instrumento.

Após a saída da sócia, cessão e transferência de quotas e a nova integralização, fica assim o capital social da empresa:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
Jhonattan Henrique Bonoldi	250.000	250.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100%</b>

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser:

Obras de alvenaria - Comércio varejista de materiais de construção - Manutenção e reparação de máquinas aparelhos e materiais elétricos - Distribuição de água por caminhões - Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Construção de edifícios - Construção de rodovias e ferrovias - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - Construção de obras de arte especiais - Obras de urbanização em ruas praças e calçadas - Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação - Construção de instalações esportivas e recreativas - Obras de engenharia civil - Demolição de edifícios e outras estruturas - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Serviços de preparação do terreno - Instalação e manutenção elétrica - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos - Obras de acabamento em gesso e estuque - Serviços de pintura de edifícios - Obras de acabamento da construção civil - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista - Serviços de cartografia topografia e geodésia - Locação de automóveis sem condutor - Locação de máquinas e equipamentos para construção civil sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador - Atividades de vigilância e segurança privada - Serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais - Limpeza em prédios e em domicílios - Imunização e controle de pragas urbanas - Limpeza e asseio predial e de ruas - Atividades paisagísticas.



CNAES FISCAIS

- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e Geodésia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;



- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade é exclusiva ao sócio **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Primavera do Leste - MT.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Primavera do Leste-MT, 01 de março de 2018.



**LIGIA SARTORI**  
Sócia



Neste ato representada por seu procurador o Sr. **ADILMAR SARTORI**

**JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI**  
Sócio-Administrador

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT  
Tabellá Interina: Bel LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA  
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel: (65) 3498-1005

Reconheço por AUTENTICIDADE e(s) firma(s) de  
JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI Termo: 360038  
Selo: BBO- 67635 Cod.: 22 Valor: R\$ 6,42

Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
Primavera do Leste - MT, 07 de março de 2018

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
Viviane Carross dos Santos Hambr  
Escrivente  
Primavera do Leste - MT  
Selo de Controle Digital

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT  
Tabellá Interina: Bel LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA  
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel: (65) 3498-1005

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de ADILMAR  
SARTORI Termo: 360085  
Selo: BBO- 67793 Cod.: 22 Valor: R\$ 6,42

Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
Primavera do Leste - MT, 07 de março de 2018

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
Bar Maria Almy Moura  
R. Governador  
Escrivente  
Primavera do Leste - MT  
Selo de Controle Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2001199 em 14/03/2018 da Empresa RENASCER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, Nire 51201582475 e protocolo 180173511 - 09/03/2018. Autenticação: 793C537317884063A75DEA31781735D2C72F6966. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/017.351-1 e o código de segurança JUL7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 13.171.273/0001-40

Pelo presente instrumento, o Sr. **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1991 em Medianeira – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04660223108 DETRAN – MT, inscrito no CPF nº 052.119.509-84, filho de Valdez Jorge Bonoldi e de Nely Madalena do Prado Bonoldi, residente e domiciliado à Rua Santo André, nº 1260, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato grosso, CEP 78.850-000. Na condição de único sócio da empresa RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Santo André, nº 1260, sala 02, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato grosso, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.171.273/0001-40, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sobre o NIRE nº 51201582475, resolve neste ato transformar o registro de SOCIEDADE LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 13.171.273/0001-40

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1991 em Medianeira – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04660223108 DETRAN – MT, inscrito no CPF nº 052.119.509-84, filho de Valdez Jorge Bonoldi e de Nely Madalena do Prado Bonoldi, residente e domiciliado à Rua Santo André, nº 1260, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato grosso, CEP 78.850-000. resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 13.171.273/0001-40**

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI** e terá sua sede e domicílio à Rua Santo André, nº 1260, sala 02, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato grosso, CEP 78.850-000.

**Cláusula Segunda:** O objeto da empresa tem por finalidade: obras de alvenaria; comércio varejista de materiais de construção em geral; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de Resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplanagem; serviços de preparação de terreno não especificadas anteriormente; instalação e manutenção elétricas; instalação de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; outras obras de acabamento da construção; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; serviços de cartografia, topografia e Geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas.

Compreendendo os seguintes CNAE's:

4399-1/03 obras de alvenaria;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

3313-9/99 – manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600192271 em 14/11/2018 da Empresa RENASCER PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 51600192271 e protocolo 181114968 - 15/10/2018. Autenticação: 95551F5EDAF8F60AA1E592146B318C0D878221. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/111.496-8 e o código de segurança dOsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6

**ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 13.171.273/0001-40**

- 3600-6/02 – distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 – coleta de Resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 – construção de edifícios;
- 4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 – demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – obras de terraplanagem;
- 4319-3/00 – serviços de preparação de terreno não especificadas anteriormente;
- 4321-5/00 – instalação e manutenção elétricas;
- 4322-3/02 – instalação de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 – montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/03 – obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 – outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/04 – serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4520-0/01 – serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

3

**ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 13.171.273/0001-40**

- 4789-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4923-0/02 – serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7119-7/01 – serviços de cartografia, topografia e Geodésia;
- 7711-0/00 – locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7731-4/00 – aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 – aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 – atividades de vigilância e segurança privada;
- 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 – limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 – atividades paisagísticas.

**Cláusula Terceira:** O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) será por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 26/01/2011.

**Cláusula Quinta:** A administração da EIRELI, caberá ao Titular **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI**, acima qualificado, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Empresa, ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da referida Empresa.

**Cláusula Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 13.171.273/0001-40

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou fora dele, por ato seu ou de seu administrador.

**Cláusula Oitava:** Declaro sob as penas da lei que não participo de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

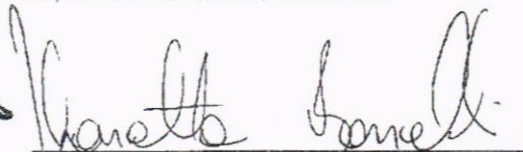
**Cláusula Décima:** O administrador, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou sem virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao cesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PRIMAVERA DO LESTE – MT.

E, por estarem assim de acordo, assino o presente instrumento.

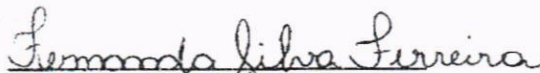
Primavera do Leste, 07 de novembro de 2018.

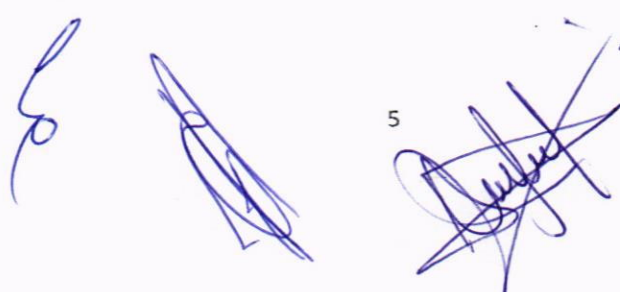
Firma

  
\_\_\_\_\_  
JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI  
TITULAR

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Jerilee Guth  
CPF: 019.561.111-07  
RG: 1865361-8 SSP/MT

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Silva Ferreira  
CPF: 009.816.591-79  
RG: 4556536 DGPC/GO



5

FG NOTARIAL  
OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT  
SECRETÁRIO GERAL - DALY KAMR DE SOUZA CARBOSA  
Documento por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de  
RATONATTAN HENRIQUE BONOLDI Termo 489605  
Selo: BEH 2622 Cod. 22

Consulte [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Valor: R\$ 08,42  
Primavera do Leste - MT. 07 de novembro de 2018

*[Handwritten signatures]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 13.171.273/0001-40

Pelo presente instrumento, o Sr. **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1991 em Medianeira – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04660223108 DETRAN – MT, inscrito no CPF nº 052.119.509-84, filho de Valdez Jorge Bonoldi e de Nely Madalena do Prado Bonoldi, residente e domiciliado à Rua Santo André, nº 1260, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato grosso, CEP 78.850-000. Na condição de único sócio da empresa **RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Santo André, nº 1260, sala 02, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato grosso, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.171.273/0001-40, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sobre o NIRE nº 51201582475, resolve neste ato transformar o registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação **RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ 13.171.273/0001-40

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1991 em Medianeira – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04660223108 DETRAN – MT, inscrito no CPF nº 052.119.509-84, filho de Valdez Jorge Bonoldi e de Nely Madalena do Prado Bonoldi, residente e domiciliado à Rua Santo André, nº 1260, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato grosso, CEP 78.850-000. resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 13.171.273/0001-40**

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI** e terá sua sede e domicílio à Rua Santo André, nº 1260, sala 02, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000.

**Cláusula Segunda:** O objeto da empresa tem por finalidade: obras de alvenaria; comércio varejista de materiais de construção em geral; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de Resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplanagem; serviços de preparação de terreno não especificadas anteriormente; instalação e manutenção elétricas; instalação de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; outras obras de acabamento da construção; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; serviços de cartografia, topografia e Geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas.

Compreendendo os seguintes CNAE's:

4399-1/03 obras de alvenaria;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

3313-9/99 – manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

2



## ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

## RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 13.171.273/0001-40

- 3600-6/02 – distribuição de água por caminhões;
- 3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 – coleta de Resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 – construção de edifícios;
- 4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 – demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – obras de terraplanagem;
- 4319-3/00 – serviços de preparação de terreno não especificadas anteriormente;
- 4321-5/00 – instalação e manutenção elétricas;
- 4322-3/02 – instalação de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 – montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/03 – obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 – outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/04 – serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4520-0/01 – serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600192271 em 14/11/2018 da Empresa RENASCER PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 51600192271 e protocolo 181114968 - 15/10/2018. Autenticação: 95551F5EDAF8F68AA1E592146B318C0D878221. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/111.496-8 e o código de segurança dOsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 13.171.273/0001-40

- 4789-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4923-0/02 – serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7119-7/01 – serviços de cartografia, topografia e Geodésia;
- 7711-0/00 – locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7731-4/00 – aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 – aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 – atividades de vigilância e segurança privada;
- 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 – limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 – atividades paisagísticas.

**Cláusula Terceira:** O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) será por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 26/01/2011.

**Cláusula Quinta:** A administração da EIRELI, caberá ao Titular **JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI**, acima qualificado, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Empresa, ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da referida Empresa.

**Cláusula Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

4



ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 13.171.273/0001-40

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou fora dele, por ato seu ou de seu administrador.

**Cláusula Oitava:** Declaro sob as penas da lei que não participo de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O administrador, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou sem virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao cesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PRIMAVERA DO LESTE – MT.

E, por estarem assim de acordo, assino o presente instrumento.

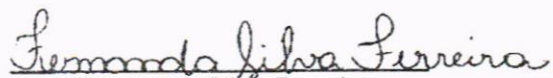
Primavera do Leste, 07 de novembro de 2018.

Firma

  
\_\_\_\_\_  
JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI  
TITULAR

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Jerilee Guth  
CPF: 019.561.111-07  
RG: 1865361-8 SSP/MT

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Silva Ferreira  
CPF: 009.816.591-79  
RG: 4556536 DGPC/GO





PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP  
ANEXO VII

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)**

À  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste  
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP.

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP a (o) Sr. Jhonattan Henrique Bonoldi portador (a) da C. I. RG nº. 8361675-0 SSP/\_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº. 052.119.509-84, representante da empresa Renascer Prestadora de Serviço Ltda, CNPJ/MF nº 13.171.273/0001-40, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão nº 014/2019 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, conforme o caso.

Primavera do leste, 26 de agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Jhonattan Henrique Bonoldi

**13.171.273/0001-40**  
RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
Rua Santo Andre, nº 1260, Sala 02-Jd Riva  
CEP: 78.850-000/Primavera do Leste - MT

**Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.**

**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇO**  
Rua Santo André, 1260 – JD. Riva – Primavera do Leste – MT CEP 78750-00  
Fone: (66) 99968-3920 / 99724-1618





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RENASCER PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160019227-1	13.171.273/0001-40	26/01/2011	26/01/2011

Endereço Completo:

RUA SANTO ANDRE 1260 SALA: 02; - BAIRRO JARDIM RIVA CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAS; INSTALACAO DE MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
052.119.509-84	JHONATTAN HENRIQUE BONOLDI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/11/2018 Número: 51600192271

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 046 - TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000517261 e visualize a certidão)



19/091.689-3



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RENAScer PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

### Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RENAScer PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	5120158247-5	51600192271	xx	TRANSFORMACAO
LIGIA SARTORI	5110180499-9	51201582475	xx	TRANSFORMACAO
LIGIA SARTORI EPP	5110180499-9	20170780414	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Junho de 2019 08:19

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000517261 e visualize a certidão)



19/091.689-3

PM.SAL  
FLS Nº 167  
RUB           



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1823303406**



NOME **VALDEIR JORGE BOROLDI**

DT. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**78865 CWS MT**

CPF **032.119.903-84** DATA NASCIMENTO  
**04/02/1991**

TÍTULO **VALDEIR JORGE BOROLDI**

**REI / MATALARA DO PRADO  
BOROLDI**

PERMISSÃO **3** CAT. MALS **3**

Nº REGISTRO **04660223106** VÁLIDA ATÉ **02/05/2006** 1ª VALIDAÇÃO **02/06/2009**

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signature*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **PRIMAVERA DO LESTE, MT** DATA EMISSÃO **29/05/2019**

99006868814  
9638578477

**MATO GROSSO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1823303406**

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **TC SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.607.840/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:35 do dia 08/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **BJQK081019093435**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINA LTDA – EPP**  
CNPJ: 19.607.840/0001-45 – Inscrição Estadual: 13.580.465-5  
R. Dom Orlando Chaves, nº 210 Manga. Várzea Grande/MT - CEP: 78115-800  
Fone/Fax: 65 3685-2460

P.M.S.A.L  
FLS Nº 119  
RUB                     

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP**  
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa T.C. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.607.840/0001-45, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial nº 014/2019 e com as regras definidas no Art. 5º do Decreto nº 7.218/2006.

Várzea Grande-MT, 19 de Agosto de 2019.

FIRMA  
CAPÃO GRANDE

*Tatiane C. Boçon*

**TATIANE CRISTINE BOÇON**  
**SÓCIA PROPRIETÁRIA**  
**RG: 1526946-9 SSP/MT**  
**CPF: 024.981.311-40**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por semelhança a firma de: **TATIANE CRISTINE BOÇON (28062)**

Várzea Grande - MT, 26 de agosto de 2019 Hr: 10:23  
Dout fe. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

*Tatiane C. Boçon*

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital BGX 44260 R\$ 6.60 Cod: 22

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos) Funcionário: **ANTONIETA**

Selo Digital

Cartório de Capão Grande  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01  
(65) 3686-0310

Patricia Emerick Perera Fuster  
Escrivente Juramentada

*[Handwritten signature]*



**TC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINA LTDA – EPP**  
CNPJ: 19.607.840/0001-45 – Inscrição Estadual: 13.580.465-5  
R. Dom Orlando Chaves, nº 210 Manga. Várzea Grande/MT - CEP: 78115-800  
Fone/Fax: 65 3685-2460

P.M.S.A.L  
FLS Nº 170  
RUB                     

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP**  
**ANEXO III**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP.

Através do presente, credenciamos o Sr. ADJAIR CICERO DE JESUS TAVARES portador do RG n.º 1363746-0 e do CPF n.º 908.421.621-00, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa T.C. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.607.840/0001-45, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive emitir e assinar Declarações, oferecer, assinar e rubricar propostas e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir de prazos e recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), firmar contrato em nome da Outorgante, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Várzea Grande-MT, 19 de Agosto de 2019.

FIRMA  
CAPÃO GRANDE

*Tatiane C. Boçon*  
TATIANE CRISTINE BOÇON  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
RG: 1526946-9 SSP/MT  
CPF: 024.981.311-40

19.607.840/0001-45  
T. C. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE  
MÁQUINA LTDA. - EPP  
Avenida Dom Orlando Chaves, nº 210  
Bairro da Manga - CEP: 78115-800  
VÁRZEA GRANDE - MT

Serviço Notarial e Registral do Distrito de Capão Grande  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP: 78135-305

Reconhecimento por seguilha a firma de: TATIANE CRISTINE BOÇON (28062)  
Várzea Grande - MT 26 de agosto de 2019 Hr: 10:23  
Dou fé. Em testemunho da verdade  
Claudia Auxiliadora de Moraes Cbsta  
Selo Digital: B0X 44259 R\$ 6,60 Cod: 22  
Assinatura: www.tcm.gov.br/assos Funcionário: ANTONIE TA  
Selo Digital 183

Cartório de Várzea Grande  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01  
(65) 3686-0310

Escrevente Jumentada



P.M.S.A.L  
FLS Nº 171  
RUB  
TC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINA LTDA – EPP  
CNPJ: 19.607.840/0001-45 – Inscrição Estadual: 13.580.465-5  
R. Dom Orlando Chaves, nº 210 Manga. Várzea Grande/MT - CEP: 78115-800  
Fone/Fax: 65 3685-2460

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

### MODELO DE PROCURAÇÃO

Pela presente procuração e na melhor forma de direito aos OUTORGANTES, TATIANE CRISTINE BOÇON, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade n.º1526946-9, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.981.311-40, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n.º 493, Bairro Nova Várzea Grande, no Município de Várzea Grande-MT, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO, ADJAIR CICERO DE JESUS TAVARES, Brasileiro, solteiro, Vendedor, portador da Cédula de Identidade n.º 1363746-0, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 908.421.621-00, residente e domiciliado na (Rua 10, Qd: 51, n.º 12, Bairro: Ouro Verde, no Município de Várzea Grande-MT, a quem confere poderes amplos, pronunciar-se em nome da empresa T.C. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – EPP, CNPJ: 19.607.840/0001-45, em todas as fases do Pregão Presencial n.º 014/2019, a ser realizada pelo Município de SANTO ANTONIO DO LESTE, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de empilhadeira a diesel, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras**, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, lances e demais negociações, assinar atas das sessões, atas de registro de preços, propostas readequadas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Várzea Grande-MT, 19 de Agosto de 2019.

FIRMA  
CAPÃO GRANDE

*Tatiane C. Boçon*

TATIANE CRISTINE BOÇON  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
RG: 1526946-9 SSP/MT  
CPF: 024.981.311-40

19.607.840/0001-45  
T. C. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE  
MÁQUINA LTDA. - EPP  
Avenida Dom Orlando Chaves, nº 210  
Bairro da Manga - CEP: 78115-800  
VÁRZEA GRANDE - MT

Escrevente Jumentada  
Patricia Emerck Ferreira Fustre

Cartório de Várzea Grande  
(65) 3685-4310  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3685-0310 - CEP 78115-305

Reconheço por semelhança a firma de: TATIANE CRISTINE BOÇON (28062).

Várzea Grande - MT, 20 de agosto de 2019. Hr: 10:23

Dou fé. Em Testemunho da verdade

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa  
Selo Digital: BGX 44258 R\$ 6,60 Cod: 22  
Consulta: www.tjmt.gov.br/seios

Funcionário: ANTONIE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1562530265



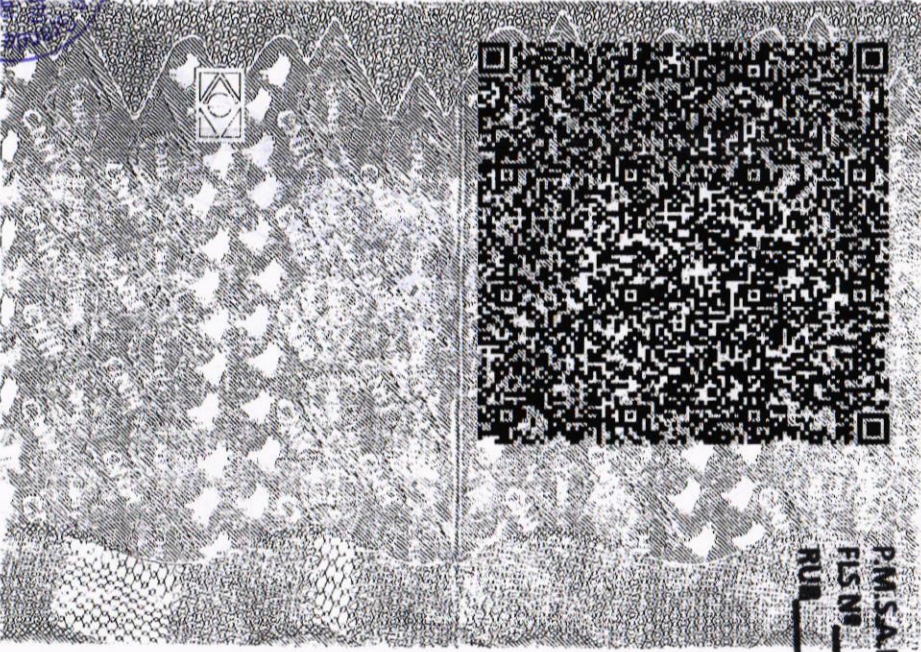
NOME: **ADAIR CÍCERO DE JESUS FAVRES**  
 ID: IDENTIFICADOR EMissor UF: **13637460 952 MT**  
 CPF: **908.421.621-00** DATA NASCIMENTO: **13/12/1978**  
 FILIAÇÃO: **MIGUEL FAVRES DOS SANTOS**  
 ANTONIA IZABEL ALVES FAVRES  
 N.º REGISTRO: **02406717853** VALIDADE: **15/03/2023** \*VALIDAÇÃO: **29/06/2002**  
 OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO PLASTIFICAR

15 30265



LOCAL: **VARZEA GRANDE, MT** DATA EMISSÃO: **18/01/2018**  
 Assinatura do Portador: *Adair Cícero de Jesus Favres*  
 Assinatura do Emissor:  
 MATO GROSSO  
 Matrícula: **41991542650**  
 Assinatura do Emissor: **MT633219345**



P.M.S.A.L  
 FLS Nº 142  
 RUN 102

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE**  
 Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT  
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**  
 Contém com o original apresentado Dou re  
 Varzea Grande 30 de maio de 2019

Claudia Auxiliadora de Moraes  
 Patricia Linares de Percego Husker  
 Escrevente Juramentada

Selo Digital BCL 992761 Cod:06  
 Função: Jéssika Potencio de Oliveira  
 Consulta: [www.tjmt.gov.br/sis](http://www.tjmt.gov.br/sis)

Selo Digital  
 Escritório: 103

Cartório de Capão Grande  
 (65) 3686-0310  
 Rua Triângulo  
 Mineiro, nº 01  
 Varzea Grande - MT

Cartório de Capão Grande  
 (65) 3686-0310  
 Rua Triângulo  
 Mineiro, nº 01  
 Varzea Grande - MT

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L  
FLS Nº 173  
RUB 9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201502048

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TC SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201800089535

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VARZEA GRANDE

Local

3 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2109832 em 04/01/2019 da Empresa TC SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINA LTDA, Nire 51201502048 e protocolo 182400905 - 28/12/2018. Autenticação: 1FC6A55981EAE546154B21B49695D5C814565C2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/240.090-5 e o código de segurança XuXb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

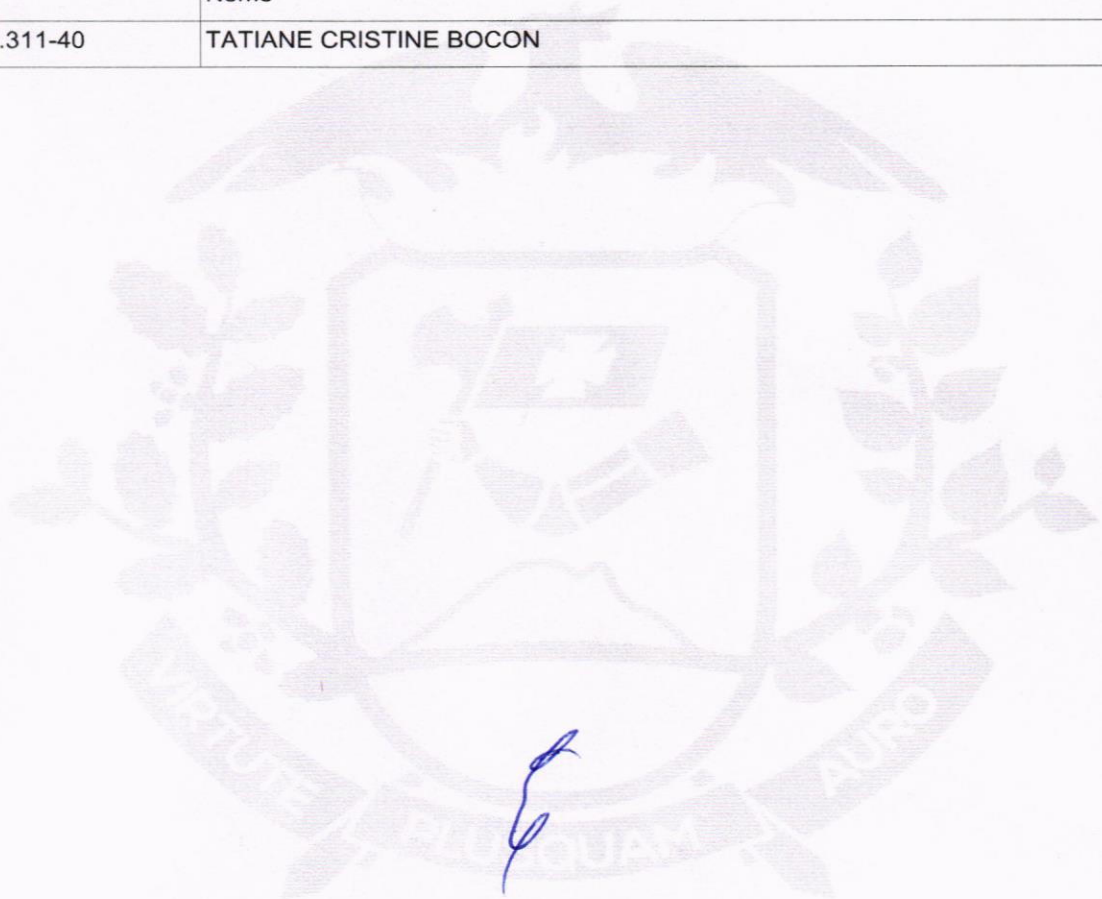
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/240.090-5	MT2201800089535	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.981.311-40	TATIANE CRISTINE BOCON

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TC SERTVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA LTDA - EPP**

CNPJ/MF: 19.607.840/0001-45

NIRE: 51.201.502.048

**2º (SEGUNDO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**TATIANE CRISTINE BOÇON** nacionalidade brasileira, nascida em 12/11/1987, solteira, empresária, CPF/MF nº 024.981.311-40, carteira de identidade nº 15269469, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada sito à Av. Dom Orlando Chaves, 210, Manga, Várzea Grande/ MT, CEP: 78.11 5 -800, Brasil.

**LUIZ ANTONIO BOÇON** nacionalidade brasileira, nascido em 05/03/1965, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF/MF nº 456.700.219-91, carteira de identidade nº 31598001, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, 493, Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT, CEP: 78.135-710, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51.201.502.048**, com sede Av. Dom Orlando Chaves, 210, Anexo Fundos, Manga, Várzea Grande, MT, CEP 78.115-097, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **19.607.840/0001-45**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica retirada a expressão "EPP" do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de Outubro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:**

**A sociedade passa a ter o seguinte objeto:**

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículas automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, obras de terraplenagem, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, locação de automóveis sem condutor, manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, serviços de entrega rápida, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

### CNAE FISCAL

- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 3314-7/01- manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7020-4/00 – atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 5320-2/02 – serviços de entrega rápida;
- 5211-7/99 – depósitos de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- 4662-1/00 – comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4530-7/03 – comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/01 – comércio por atacado de peças e acessórios novos para automotores;
- 4313-4/00 – obras de terraplenagem;
- 3314-7/11– manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 7731-4/00 – aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

## TC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA LTDA

CNPJ nº 19.607.840/0001-45

**TATIANE CRISTINE BOÇON** nacionalidade brasileira, nascida em 12/11/1987, solteira, empresária, CPF/MF nº 024.981.311-40, carteira de identidade nº 15269469, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada sito à Av. Dom Orlando Chaves, 210, Manga, Várzea Grande/ MT, CEP: 78.11 5 -800, Brasil.

**LUIZ ANTONIO BOÇON** nacionalidade brasileira, nascido em 05/03/1965, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF/MF nº 456.700.219-91, carteira de identidade nº 31598001, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, 493, Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT, CEP: 78.13 5- 710, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51.201.502.048**, com sede Av. Dom Orlando Chaves, 210, Anexo Fundos, Manga, Várzea Grande, MT, CEP 78.115-097, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **19.607.840/0001-45**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **TC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINA LTDA**, Av. Dom Orlando Chaves, 210, Anexo Fundos, Manga, Várzea Grande, MT, CEP 78.115-097, podendo, por deliberação dos sócios, abrir e extinguir filial, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:

**A sociedade passa a ter o seguinte objeto:**

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículas automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, obras de terraplenagem, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, locação de automóveis sem condutor, manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, serviços de entrega rápida, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**CNAE FISCAL**

- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 3314-7/01- manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7020-4/00 – atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 5320-2/02 – serviços de entrega rápida;
- 5211-7/99 – depósitos de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- 4662-1/00 – comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4530-7/03 – comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/01 – comércio por atacado de peças e acessórios novos para automotores;
- 4313-4/00 – obras de terraplenagem;
- 3314-7/11– manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 7731-4/00 – aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 22/01/2014, observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integraliza, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor
Tatiane Cristine boçon	135.000	90	R\$ 135.000,00
Luiz Antonio boçon	15.000	10	R\$ 15.000,00
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Parágrafo primeiro:**

O sócio ingressante na sociedade, **LUIZ ANTONIO BOÇON**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, e a partir da assinatura do presente, assumem a responsabilidade sobre o ativo e o passivo da empresa, na proporção de sua participação societária.

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**Parágrafo segundo:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052.CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA – DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e impenhoráveis sob qualquer título.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **TATIANE CRISTINE BOÇON**, já qualificada no preâmbulo deste, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá pleno poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de administradora, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula sétima, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos o sócio que infringir a presente cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DEDEMPEDIMENTO**

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É expressamente vedado a qualquer dos sócios, o uso da Razão social em avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos análogos e obrigações estranhas e alheias ao objetivos da sociedade ou mero favor.

**CLÁUSULA NONA – DAS REMUNERAÇÕES**

A título de pró-labore, o sócio – administrador fará uma retirada mensal, de acordo com as disponibilidades da empresa, obedecendo às normas vigentes do imposto de renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS**

O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro, de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, Será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelas sócios de acordo com as suas respectivas parcelas no capital social da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Entre os sócios, as quotas sociais são livremente transferíveis, porém, no caso de retirada de sócio, cabe aos remanescentes o direito de:

- a) Adquirir as quotas do retirante, na proporção das quotas que possuir na ocasião, ou:
- b) Eleger novo sócio para a substituição, cabendo ao retirante, nesses dois casos, o direito ao reembolso do valor patrimonial de sua participação, apurado por Balanço Especial que então será levantado, o qual deverá ser pago no ato da assinatura da alteração contratual, pelo sucessor e, senão houver, pelos sócios remanescentes.
- c) A cessão das quotas para terceiros dependerá sempre do consentimento do sócio remanescente, que terá a preferência na aquisição, por escrito, pelo prazo de trinta dias, para exercer o direito de aquisição, em iguais condições, proporcionalmente às quotas que possuir, mesmo nas transações entre os próprios sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de quaisquer dos sócios. O sócio retirante, ou seus herdeiros legalmente habilitados receberá o valor de suas cotas, apuradas em balanço especial para o evento, em parcelas mensais, considerando decisão judicial ou acordo entre as partes. Falecendo o sócio cotista, fica assegurado aos legítimos herdeiros, o direito de substituí-lo na sociedade, desde que manifestem ao outro sócio, por escrito, num prazo de cento e oitenta dias, a contar do óbito, quando as cotas do sócio falecido serão distribuídas proporcionalmente entre os herdeiros legais. Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando a maioria detentora do capital social assim o desejar.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDONEIDADE DOS SÓCIOS**

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou restrições que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea Grande/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Várzea Grande /MT, 18 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Tatiane Cristine Boçon

\_\_\_\_\_  
Luiz Antonio Boçon











# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

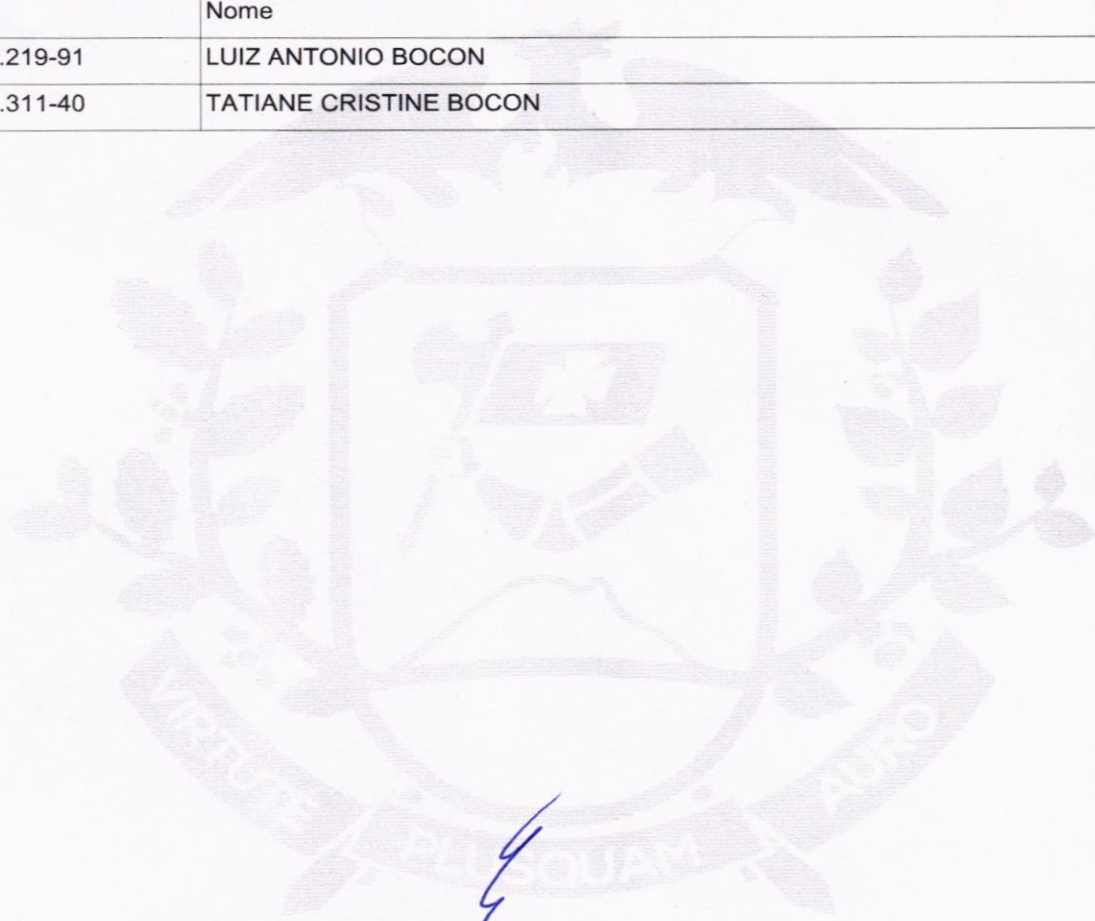
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/240.090-5	MT2201800089535	28/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.700.219-91	LUIZ ANTONIO BOCON
024.981.311-40	TATIANE CRISTINE BOCON

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*E*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TC SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINA LTDA, de nire 5120150204-8 e protocolado sob o número 18/240.090-5 em 28/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2109832, em 04/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

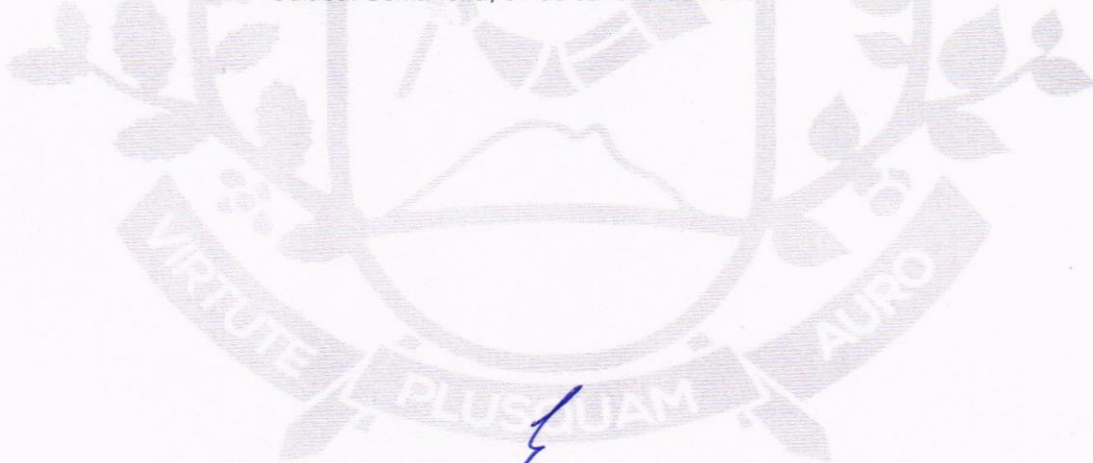
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.981.311-40	TATIANE CRISTINE BOCON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.981.311-40	TATIANE CRISTINE BOCON
456.700.219-91	LUIZ ANTONIO BOCON

Cuiabá. Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2019



*[Handwritten signatures in blue ink]*

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



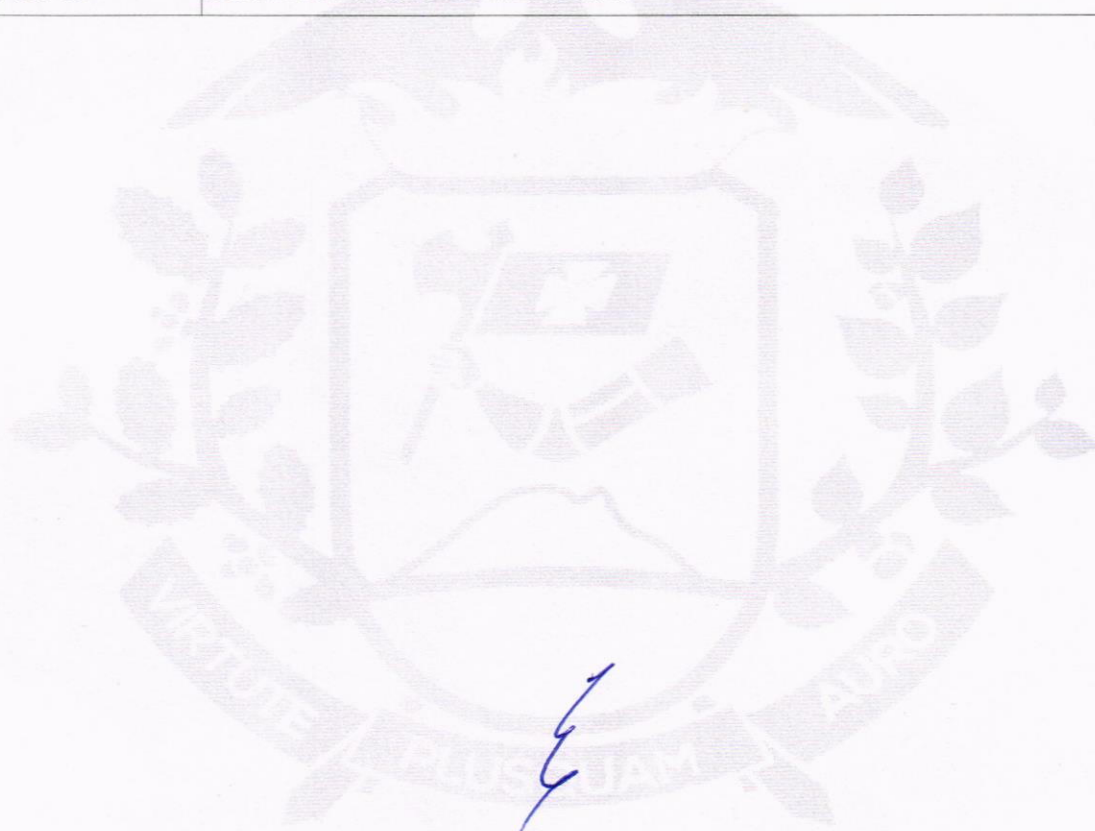
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.630.271-40	RENE BORGES DE SOUZA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*[Handwritten signatures in blue ink]*

Cuiabá, Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2019



TC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINA LTDA – EPP

CNPJ: 19.607.840/0001-45 – Inscrição Estadual: 13.580.465-5

R. Dom Orlando Chaves, nº 210 Manga. Várzea Grande/MT - CEP: 78115-800

Fone/Fax: 65 3685-2460

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUR

134

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP

### ANEXO VII

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)**

À

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste**

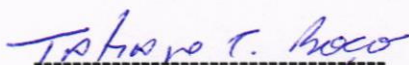
**Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP.**

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP a Sr.ª TATIANE CRISTINE BOÇON portadora da C. I. RG nº. 1526946-9 SSP/MT e do CPF/MF nº. 024.981.311-40, representante da empresa T.C. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.607.840/0001-45, declara, sob as penas da lei que é (Empresa de Pequeno Porte), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão nº 014/2019 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou Certificado da Condição de Microempendedor Individual – CCMEI, conforme o caso.

Várzea Grande-MT, 19 de Agosto de 2019.



TATIANE CRISTINE BOÇON  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
RG: 1526946-9 SSP/MT  
CPF: 024.981.311-40



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TC SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120150204-8	19.607.840/0001-45	22/01/2014	22/01/2014

Endereço Completo:

AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES 210 ANEXO: FUNDOS; - BAIRRO MANGA CEP 78115-097 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

ERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULAS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA , ALUGUEL DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término de Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
456.700.219-91 LUIZ ANTONIO BOCON	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SOCIO
024.981.311-40 TATIANE CRISTINE BOCON	xxxxxxx	R\$ 135.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA


Último Arquivamento: 03/05/2019 Número: 2144236

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
T.C BOCON ME	5110198102-5	51201502048	xx	TRANSFORMACAO
TC SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINA LTDA EPP	xxxxxxx	2109832	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Cuiabá, 31 de Maio de 2019 15:04

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000487250 e visualize a certidão)



19/081.370-9



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.279.167/0001-97**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:35 do dia 08/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QFFK081019094435

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Excellence*

SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.279.167/0001-97, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial nº 014/2019 e com as regras definidas no Art. 5º do Decreto nº 7.218/2006.

Primavera do Leste-MT 27 de Agosto de 2019.

  
THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA  
SOCIO

CPF: 025.586.781-67

CNPJ da empresa: 10.279.167/0001-97

**Obs.:** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e/ou trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, nesta declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

OBS: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes de Habilitação e Proposta.

EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10279.167/0001-97  
IE: 133.609.545 RUA CAMBARA N 184 COND VITORIA PRIMAVERA DO LESTE-MT  
CEL: 66-99603-3310

P.M.S.A.L

FLS Nº

CNPJ: 10.279.167/0001-97

IE: 13.360.954-5

RUA: CAMBARA N 184

TEL: (66) 9 9603-3310

*Excellence*

SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP.

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a) THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA portador(a) do RG n.º 1770849-4 e do CPF n.º 025.586.781-67, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.279.167/0001-97, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive emitir e assinar Declarações, oferecer, assinar e rubricar propostas e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir de prazos e recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), firmar contrato em nome da Outorgante, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Primavera do Leste-MT, 27 de Agosto de 2019.

THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA

CNPJ da empresa: 10.279.167/0001-97

OBS.1: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ser reconhecida em cartório.

OBS.2: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.

EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10279.167/0001-97  
IE: 133.609.545 RUA CAMBARA N 184 COND VITORIA PRIMAVERA DO LESTE-MT  
CEL: 66-99603-3310


P.M.S.A.L  
FLS Nº 133  
RUA

CNPJ:10.279.167/0001-97

IE: 13.360.954-5

RUA: CAMBARA N 184

TEL: (66) 9 9603-3310

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900093858

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PRIMAVERA DO LESTE  
 Local  
 6 Agosto 2019  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/136.920-9	MTP1900093858	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.586.781-67	THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA EM EIRELI**

**THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/06/1989, portador da Carteira de Identidade nº 17708494 SESP/MT e inscrito no CPF nº 025.586.781-67, residente e domiciliado sito a Rua Cambara, 184 - Fundos - Condominio Residencial Vitoria - Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000.

Único socio da sociedade empresaria limitada de nome **EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201081310, com sede Rua Cambara, 184 - Quadra 04 - Lote 19 - Condominio Residencial Vitoria - Primavera do leste/MT, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.279.167/0001-97, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas das cláusulas seguintes e resolve transformar a sociedade empresaria limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições.

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior

**CLAUSULA TERCEIRA.** Após as alterações nas clausulas acima, o titular decide transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme ato constitutivo da mesma.

**ATO CONSTITUTIVO**

**THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/06/1989, portador da Carteira de Identidade nº 17708494 SESP/MT e inscrito no CPF nº 025.586.781-67, residente e domiciliado sito a Rua Cambara, 184 - Fundos - Condominio Residencial Vitoria) - Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600244298 em 07/08/2019 da Empresa EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 51600244298 e protocolo 191369209 - 07/08/2019. Autenticação: BA306A46B7D89F86A4CC72F275C91E815A2FD2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/136.920-9 e o código de segurança VVuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Empresa gira sob a razão social de **EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** a Empresa tem sua sede sito á Rua Cambara, 184 – Quadra 04 – Lote 19 – Condominio Residencial Vitoria - Primavera do leste/MT, MT, CEP 78.850-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objetivo da Empresa é: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, LAJOTAS, MANILHAS E MEIO FIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, E DE COLETA DE ESGOTO; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR, (CAMINHAO, PA CARREGADEIRA, PATROLA, TRATOR DE ESTEIRA); ATIVIDADES DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; CARGA E DESCARGA, (MERCADORIAS EM CAIXAS, SACOS E A GRANEL); CONSTRUCAO DE OBRAS E RECUPERACAO DE PONTES, E DE PASSARELAS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR E SEM OPERADOR; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTAS E SEM MOTORISTAS; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR E COM CONDUTOR (VAN, MICRO ONIBUS, ONIBUS); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E COM OPERADOR; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; FABRICACAO DE CASAS PRE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600244298 em 07/08/2019 da Empresa EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 51600244298 e protocolo 191369209 - 07/08/2019. Autenticação: BA306A46B7D89F86A4CC72F275C91E815A2FD2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/136.920-9 e o código de segurança VVuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

MOLDADAS DE CONCRETO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS PARA CONSTRUCAO.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral
- 2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente



- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da Empresa é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) divididos em 650.000 (seiscentos e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.



**CLÁUSULA QUINTA:** O Prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) será pôr tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 28/08/2008.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI, caberá ao Titular **THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA**, Acima qualificado, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Empresa, ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar, ou alienar, bens imóveis da Referida Empresa.

**CLÁUSULA SETIMA:** Ao termino do exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial de resultados econômicos cabendo a ele os lucros e perdas apuradas.

**CLAUSULA OITAVA:** O Titular poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato seu ou de seu administrador.

**CLAUSULA NONA:** Declaro sob as penas da lei de que não participo de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

**CLAUSULA DECIMA:** Falecendo ou interditado a Titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, á data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O administrador Declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI pôr lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou pôr crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (art. 1011 § 1º CC/2002).



E pôr estar assim de acordo, assino o presente instrumento.

Primavera do Leste - MT, 31 de Julho de 2019.

---

**THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA**  
CPF. nº 025.586.781-67





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/136.920-9	MTP1900093858	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.586.781-67	THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUCOES EIRELI, de nire 5160024429-8 e protocolado sob o número 19/136.920-9 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600244298, em 07/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscilla Peraro.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.586.781-67	THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.586.781-67	THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA

Cuiabá. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600244298 em 07/08/2019 da Empresa EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 51600244298 e protocolo 191369209 - 07/08/2019. Autenticação: BA306A46B7D89F86A4CC72F275C91E815A2FD2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/136.920-9 e o código de segurança VVuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.165.089-80	PRISCILLA PERARO VIRGENS
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600244298 em 07/08/2019 da Empresa EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 51600244298 e protocolo 191369209 - 07/08/2019. Autenticação: BA306A46B7D89F86A4CC72F275C91E815A2FD2. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/136.920-9 e o código de segurança VVuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

*Excellence*

SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP

ANEXO VII

P.M.S.A.L  
FLS Nº 200  
RUB 100  
CNPJ:10.279.167/0001-97  
I.E: 13.360.954-5  
RUA: CAMBARA N 184  
TEL: (66) 9 9603-3310

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)**

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP.

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP a (o) Sr. Thiago Rodrigues de Arruda portador (a) da C. I. RG nº. 1770849-4 SSP/MT e do CPF/MF nº. 025.586.781-67, representante da empresa EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 10.279.167/0001-97, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão nº 014/2019 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, conforme o caso.**

Primavera do Leste-MT 27 de Agosto 2019

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA

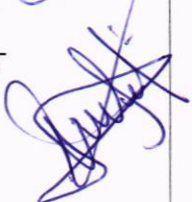


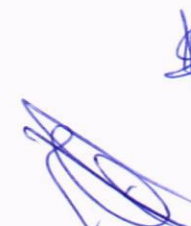

SOCIO

CPF:025.586.781-67

CNPJ:10.279.167/0001-97

**Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.**

EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10279.167/0001-97  
IE: 13.360.954-5 RUA CAMBARA N 184 COND VITORIA PRIMAVERA DO LESTE-MT  
CEL: 66-99603-3310





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NERES & CIA LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120108131-0	10.279.167/0001-97	18/08/2008	28/08/2008

Endereço Completo:

RUA CAMBARA 184 QUADRA 04 LOTE 19 - BAIRRO CONDOMINIO RESIDENCIAL VITORIA CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, LAJOTAS, MANILHAS E MEIO FIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, E DE COLETA DE ESGOTO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, LOCAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR, (CAMINHAO, PA CARREGADEIRA, PATROLA, TRATOR DE ESTEIRA), ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CARGA E DESCARGA, (MERCADORIAS EM CAIXAS, SACOS E A GRANEL), CONSTRUCAO DE OBRAS E RECUPERACAO DE PONTES, E DE PASSARELAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR E SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTAS E SEM MOTORISTAS, LOCAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR E COM CONDUTOR (VAN, MICRO ONIBUS, ONIBUS), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000610264 e visualize a certidão)



19/122.304-2



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NERES & CIA LTDA - ME  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS,  
 SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS PARA CONSTRUCAO,

Capital Social: R\$ 650.000,00 SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 650.000,00 SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
009.578.761-57	MARLENE FERREIRA LUZ	xxxxxxx	R\$ 19.500,00	SOCIO
865.498.981-53	UEDES BUENO NERES	xxxxxxx	R\$ 630.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2019 Número: 2137136

Ato 002 - ALTERACAO  
 Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NERES & NERES LTDA ME	5120108131-0	20130953610	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço  
 NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Julho de 2019 10:46

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000610264 e visualize a certidão)



19/122.304-2

P.M.S.A.L  
FLS Nº 203  
RUB                     

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

NOME  
**THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**17708494 SSP MT**

CPF  
**025.586.781-67**

DATA NASCIMENTO  
**20/06/1989**

FILIAÇÃO  
**JOAO ABREU DE ARRUDA**

**ELENIR RODRIGUES DE ARRUDA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AD**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
**05534148248 28/05/2023 09/07/2012**

OBSERVAÇÕES

*Thiago Rodrigues de Arruda*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
**PRIMAVERA DO LESTE, MT 01/06/2017**

Fernando Castro Lopes  
Diretor de Habilitação - Detran/MT  
ASSINATURA DO EMISSOR **45586501661 MT630391879**

**MATO GROSSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1424204861

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1424204861

*X*

*6*

*R*

*[Signature]*

*[Signature]*



TC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINA LTDA – EPP  
CNPJ: 19.607.840/0001-45 – Inscrição Estadual: 13.580.465-5  
R. Dom Orlando Chaves, nº 210 Manga. Várzea Grande/MT - CEP: 78115-800  
Fone/Fax: 65 3685-2460

P.M.S.A.L  
FLS Nº 28  
RUB                     

## ANEXO II

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Comissão de Licitação

Santo Antônio do Leste – MT

Ref.: **Pregão Presencial - SRP nº 014/2019.**

Abertura: **27 de Agosto de 2019**

Horas: **08:00 horas**

19.607.840/0001-45  
T. C. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE  
MÁQUINA LTDA. - EPP  
Avenida Dom Orlando Chaves, nº 210  
Bairro da Manga - CEP: 78115-800  
VÁRZEA GRANDE - MT

TC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA LTDA - EPP, com sede a Rua Dom Orlando Chaves, nº 210 Bairro Manga, Cidade Várzea Grande, MT, CNPJ nº 19.607.840/0001-45, Inscrição Estadual nº 13.580.465-5, e-mail [tatiane@dimaqcba.com.br](mailto:tatiane@dimaqcba.com.br), telefone/fax nº 65 685-2460, representada por sua Sócia Proprietária a Sra. Tatiane Cristine Boçon, brasileiro, solteira, profissão empresária, CPF nº 024.981.311-40, Carteira de Identidade nº 1526946-9 SSP/MT, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, para o Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de empilhadeira a diesel, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras.**

1 – Preço Global – **R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).**

Item	Produto	Quant	Unid	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	EMPILHADEIRA A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, COM TORRE 4.5 METROS, CENTRO DE CARGA 550 MM, ALTURA DE ELEVAÇÃO DA TORRE 4.5 METROS NO MÍNIMO, TAMANHO DO GARFO 1.200X110X50 NO MÍNIMO, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 3/6 GRAUS, RAIOS DE GIRO 2300 MM, ALTURA LIVRE DO SOLO 120MM, ALTURA DO PROTETOR DO OPERADOR 2190MM, VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO 17 KM/H, VELOCIDADE DE ELEVAÇÃO 0.49 M/S, VELOCIDADE DE ABAIXAMENTO 0.44 M/S, CAPACIDADE DO TANQUE 30 L, MOTOR DIESEL 4 CILINDROS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA.	12	UNIT	HANGCHA	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00

2 – Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.

3 – Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda,

*Handwritten signature*

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

209



**TC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA LTDA – EPP**

CNPJ: 19.607.840/0001-45 – Inscrição Estadual: 13.580.465-5

R. Dom Orlando Chaves, nº 210 Manga. Várzea Grande/MT - CEP: 78115-800

Fone/Fax: 65 3685-2460

gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 31055-7 Agência nº 3498-3 do Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Várzea Grande/MT, 26 de Agosto de 2019

*Tatiane C. Boçon*

TATIANE CRISTINE BOÇON

SÓCIA PROPRIETÁRIA

RG: 1526946-9 SSP/MT

CPF: 024.981.311-40

19.607.840/0001-45

T. C. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE  
MÁQUINA LTDA. - EPP

Avenida Dom Orlando Chaves, nº 210

Bairro da Manga - CEP: 78115-800

VÁRZEA GRANDE - MT

*[Handwritten signatures]*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste  
 Comissão de Licitação  
 Santo Antônio do Leste – MT  
 Ref.: **Pregão Presencial - SRP nº 014/2019.**  
 Abertura: **26 de agosto 2019**  
 Horas: **08:00 horas**

Renascor Prestadora de Serviço Ltda, com sede a Rua Santo André nº 1260, sala 02, Bairro Jardim Riva, Cidade Primavera do leste, Estado Mato Grosso, CNPJ nº 13.171.273/0001-40, Inscrição Estadual Isento, e-mail , telefone/fax nº 6699968-3920, representada pelo seu (sócio/procurador/representante) o Sr. Jhonattan Henrique Bonoldi, brasileiro, casado/solteiro/viúvo(a), profissão, CPF nº 052,119509-84, Carteira de Identidade nº 8361675-0 SSP/XX, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, para o Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de empilhadeira a diesel, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras.**

**1 – Preço Global – R\$ 83.400,00 (OITENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Item	Produto	Quant	Unid	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
	EMPIHADEIRA A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, COM TORRE 4.5 METROS, CENTRO DE CARGA 550 MM, ALTURA DE ELEVAÇÃO DA TORRE 4.5 METROS NO MÍNIMO, TAMANHO DO GARFO 1.200X110X50 NO MÍNIMO, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 3/6 GRAUS, RAI0 DE GIRO 2300 MM, ALTURA LIVRE DO SOLO 120MM, ALTURA DO PROTETOR DO OPERADOR 2190MM, VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO 17 KM/H, VELOCIDADE DE ELEVAÇÃO 0.49 M/S, VELOCIDADE DE ABAIXAMENTO 0.44 M/S, CAPACIDADE DO TANQUE 30 L, MOTOR DIESEL 4 CILINDROS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA.	1	Mês	Empilhadeira hyster 2015	R\$ 6.950,00	R\$83.400,00

**2 – Prazo de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

**3 – Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.**

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, PRIMACRED AG. 3290-5 C/C 50517-0

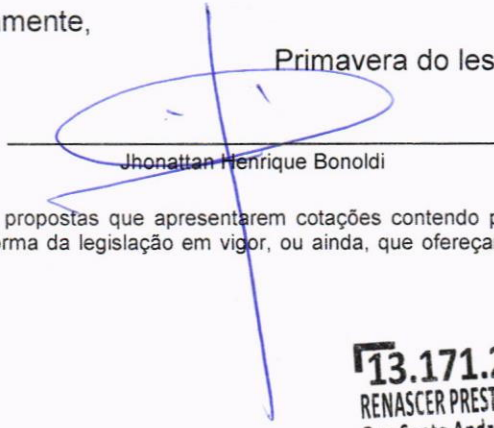
**RENASCOR PRESTADORA DE SERVIÇO**

Rua Santo André, 1260 – JD. Riva – Primavera do Leste – MT CEP 78750-00  
 Fone: (66) 99968-3920 / 99724-1618



Atenciosamente,

Primavera do leste, 26 de agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Jhonattan Henrique Bonoldi

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexeqüíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

**13.171.273/0001-40**  
RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
Rua Santo Andre, nº 1260, Sala 02-Jd Riva  
CEP: 78.850-000/Primavera do Leste - MT



---

**RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇO**

Rua Santo André, 1260 – JD. Riva – Primavera do Leste – MT CEP 78750-00  
Fone: (66) 99968-3920 / 99724-1618





P.M.SAL  
FLS Nº 28  
RUE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

À  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste  
Comissão de Licitação  
Santo Antônio do Leste – MT  
Ref.: **Pregão Presencial - SRP nº 014/2019.**  
Abertura: 27 de agosto de 2019  
Horas: 08:00 horas

**PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, com sede a Rua **MIOSOTIS nº 110, SALA B** Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL, PRIMAVERA DO LESTE, MT**, CNPJ nº **29.219.583/0001-28**, Inscrição Estadual nº **13.708.113-8**, e-mail **personaliteterceirizacoes@gmail.com** telefone/fax nº **(66) 99661-1445**, representada pelo seu (sócio) o Sr. **EDIO UMBERTO DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, **492.156.396-91**, Carteira de Identidade nº **4716413 SSP/MG**, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, para o Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de empilhadeira a diesel, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras.**

ITEM	COD. TCE	COD. TCE FORN.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO/ANO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	422081-1	1092 - Mês	<b>EMPILHADEIRA A DIESEL</b> , com capacidade mínima de 3.500 kg, com torre 4.5 metros, centro de carga 550 mm, altura de elevação da torre 4.5 metros no mínimo, tamanho do garfo 1.200x110x50 no mínimo, ângulo de inclinação 3/6 graus, raio de giro 2300 mm, altura livre do solo 120mm, altura do protetor do operador 2190mm, velocidade de deslocamento 17 km/h, velocidade de elevação 0.49 m/s, velocidade de abaixamento 0.44 m/s, capacidade do tanque 30 l, motor diesel 4 cilindros, transmissão automática.  OBS: Todas as especificações citadas, são mínimas, podendo ser iguais ou superiores.	MARCA: HYTER MODELO: EMPILHADEIRA ANO: 2016	12	R\$ 6.750,00	R\$ 81.000,00

1 – Preço Global – **R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).**

2 – Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.

3 – Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.



P.M.S.A.L  
FLS Nº 213  
RUB 0

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 75610-5 Agência nº 0802 do Banco 748 (COOPERATIVA SICREDI)

Atenciosamente,

Santo Antônio do Leste, 26 de agosto de 2019

29.219.583/0001-28

Personnalité Terceirizações LTDA

Rua Miosótis, nº 110, Sala B  
Distrito Industrial

CEP: 78850-000  
Primavera do Leste - MT

**Obs.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

# Excellence

SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ:10.279.167/0001-97

I.E: 13.360.954-5

RUA: CAMBARA N 184

TEL: (66) 9 9603-3310

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP

ANEXO II

P.M.S.A.L

FLS Nº 219

RUB                     

### MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Comissão de Licitação

Santo Antônio do Leste – MT

Ref.: **Pregão Presencial - SRP nº 014/2019.**

Abertura: **27 de Agosto de 2019**

Horas: **08:00 horas**

EXCELLENCE SERVIÇO E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede a Rua Cambara nº 184, Bairro JD VITORIA, Cidade Primavera do Leste -MT, Estado Mato Grosso, CNPJ nº 10.279.167/0001-97, Inscrição Estadual nº 13.360.954-5, e-mail [excellence.gerencia@gmail.com](mailto:excellence.gerencia@gmail.com), telefone/fax nº 66- 9603-3310, representada pelo seu sócio o Sr. Thiago Rodrigues de Arruda, brasileiro, solteiro, profissão Empresario, CPF nº 025.586.781-67, Carteira de Identidade nº 1770849-4 SSP/MT, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, para o Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de empilhadeira a diesel, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras.**

1 – Preço Global – R\$ 00000000 (XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX).

Item	Produto	Quant	Marca	VALOR MENSAL	R\$ Total
1	EMPILHADEIRA A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, COM TORRE 4.5 METROS, CENTRO DE CARGA 550 MM, ALTURA DE ELEVAÇÃO DA TORRE 4.5 METROS NO MÍNIMO, TAMANHO DO GARFO 1.200X110X50 NO MÍNIMO, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 3/6 GRAUS, RAIOS DE GIRO 2300 MM, ALTURA LIVRE DO SOLO 120MM, ALTURA DO PROTETOR DO OPERADOR 2190MM, VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO 17 KM/H, VELOCIDADE DE ELEVAÇÃO 0.49 M/S, VELOCIDADE DE ABAIXAMENTO 0.44 M/S, CAPACIDADE DO TANQUE 30 L, MOTOR DIESEL 4 CILINDROS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA.	12	hyster	7.000,00	R\$: 84.000,00

**R\$: 84.000,00 ( Oitenta e Quatro Mil Reais)**

EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10279.167/0001-97  
IE: 133.609.545 RUA CAMBARA N 184 COND VITORIA PRIMAVERA DO LESTE-MT  
CEL: 66-99603-3310

*Excellence*

SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.279.167/0001-97

IE: 13.360.954-5

RUA: CAMBARA N 184

TEL: (66) 99603-3310

FLS Nº \_\_\_\_\_

RUB \_\_\_\_\_

2 – Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.

3 – Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 84554-0 Agência nº 0802 do Banco Sicredi.

Atenciosamente,

Primavera do Leste-MT 27 de Agosto de 2019



THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA

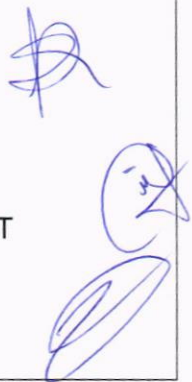
SOCIO

CPF: 025.586.781-67

CNPJ: 10.279.167/0001-97

**Obs.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10279.167/0001-97  
IE: 13.360.954 RUA CAMBARA N 184 COND VITORIA PRIMAVERA DO LESTE-MT  
CEL: 66-99603-3310





P.M.S.A.L  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP**  
**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS**  
**IMPEDITIVOS**

A empresa **PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ **29.219.583/0001-28**, sediada na Rua **MIOSOTIS**, Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL**, cidade **PRIMAVERA DO LESTE - MT**, neste ato representada pelo Sr.(a) **EDIO UMBERTO DE MOURA**, portador do RG **4716413 SSP/MG** e inscrito no CPF sob o número **492.156.396-91**, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

**Santo Antônio do Leste, 22 de agosto de 2019**

**EDIO UMBERTO DE MOURA**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
**CPF: 492.156.396-91**

**29.219.583/0001-28**

**Personalité Terceirizações LTDA**

**Rua Miosótis, nº 110, Sala B**  
**Distrito Industrial**

**CEP: 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT**

**Rua Miosótis, nº 110, Sala B**  
**Personalité Terceirizações LTDA | Distrito Industrial**  
**CNPJ: 29.219.583/0001-28 | CEP: 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT | personaliteterceirizacoes@gmail.com**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP.

**PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **29.219.583/0001-28**, sediada na Rua **MIOSOTIS**, n. **110, SALA B**, bairro, **DISTRITO INDUSTRIAL**, CEP **78850-000** Município **PRIMAVERA DO LESTE - MT**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 014/2019 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Santo Antônio do Leste, 22 de agosto de 2019

**EDIO UMBERTO DE MOURA**  
CPF: 492.156.396-91

29.219.583/0001-28

Personalité Terceirizações LTDA

Rua Miosótis, nº 110, Sala B

Distrito Industrial

CEP: 78850-000

Primavera do Leste - MT

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\*.

**Rua Miosótis, nº 110, Sala B**  
**Personalité Terceirizações LTDA | Distrito Industrial**  
**CNPJ: 29.219.583/0001-28 | CEP: 78850-000**

Primavera do Leste - MT | [personnaliteterceirizacoes@gmail.com](mailto:personnaliteterceirizacoes@gmail.com)

## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

EDIO MAIQUE OLIVEIRA DE MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 045.467.381-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05123288121, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 55, CASTELÂNDIA, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CEP 78850000, BRASIL.

EDIO UMBERTO DE MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1966, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 492.156.396-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00024001456, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 55, CASTELÂNDIA, PRIMAVERA DO MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA LESTE, MT, CEP 78850000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201576386, com sede a : RODOVIA MT 130, KM 80, 23, LAGOA 1, POXORÉO, MT, CEP 78.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.219.583/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A denominação social da empresa passa a ser PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

### **ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sede da sociedade passa a ser RUA MIOSOTIS, 110 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - Complemento: QUADRA: 01; LOTE: 17; SALA: B; em Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, CEP: 78850-000

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade passa a ter por objeto (s) social (ais):

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; DE ANDAIMES; DE AUTOMÓVEIS; DE ONIBUS; DE PALCOS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; SERVIÇOS DE APOIO AS EMPRESAS; DE LIMPEZA DE PRÉDIOS; LAVANDERIA; MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS; DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE JARDINS E PREPARAÇÃO DE TERRENOS; TRATAMENTO DE PISCINAS; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E MATERIAIS ELÉTRICOS; LIMPEZA DE CAIXA DA ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E PERIGOSOS; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS EM OBRAS; MANUTENÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS; DE FUNILARIA DE VEÍCULOS; INTERMEDIÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO HIDRAULICA E ELETRICA; LAVAGEM DE VEÍCULOS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE REBOCO, OBRAS DE CONTENÇÃO; PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; DRENAGEM DE SOLOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; AGENCIAMENTO DE CARGAS; CONSTRUÇÃO DE: EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE FERROVIAS, OBRAS DE ACABAMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS E TELHADOS, OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GÁS E ÁGUA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, DE METAL E METALICAS, ARTIGOS DE CARPINTARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS; DEFICIENTES FÍSICOS E IMUNODEPREMIDOS E CONVALESCENTES.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.
- 1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção.
- 2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
- 2950-6/00 - recondição e recuperação de motores para veículos automotores.
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2129474 em 11/03/2019 da Empresa PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51201576386 e protocolo 190326719 - 11/03/2019. Autenticação: A459902663F9A82292C1FD4FDCB2F074EA63443C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/032.671-9 e o código de segurança pqmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5212-5/00 - carga e descarga.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2129474 em 11/03/2019 da Empresa PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51201576386 e protocolo 190326719 - 11/03/2019. Autenticação: A459902663F9A82292C1FD4FDCB2F074EA63443C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/032.671-9 e o código de segurança pqmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
  
  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

- 9601-7/01 - lavanderias.
- 9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios.
- 8511-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos
- 8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
- 9700-5/00 - Serviços domésticos
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA QUINTA.** Retira-se da sociedade EDIO UMBERTO DE MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1966, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 492.156.396-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00024001456, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 55, CASTELÂNDIA, PRIMAVERA DO MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA LESTE, MT, CEP 78850000, BRASIL

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio EDIO UMBERTO DE MOURA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado direta e irrestritamente ao sócio EDIO UMBERTO DE MOURA da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, a prazo em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vencendo-se a primeira em 31 de março de 2019 e as demais nos próximos 03 (três) meses seguintes no seu último dia útil, dando plena, geral e irrevogável quitação, outorgando ao cessionário todos os direitos e obrigações inerentes à participação societária ora transferida.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Após a transferência das quotas fica assim distribuído o capital social:

EDIO UMBERTO DE MOURA, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;


**CLÁUSULA OITAVA.** Dissolve-se a sociedade quando ocorrer a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta dias), art. 1033, inc IV do código civil, lei 10.406/02.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2129474 em 11/03/2019 da Empresa PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51201576386 e protocolo 190326719 - 11/03/2019. Autenticação: A459902663F9A82292C1FD4FDCB2F074EA63443C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/032.671-9 e o código de segurança pqmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/20

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDIO UMBERTO DE MOURA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO ME OU EPP DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** . Exclui-se a expressão ME/EPP do nome empresarial de acordo com o Art. 10, V da lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, a qual revogou o Art. 72 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social fica alterado para Primavera do Leste - MT.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

EDIO UMBERTO DE MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1966, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 492.156.396-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00024001456, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 55, CASTELÂNDIA, PRIMAVERA DO MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA LESTE, MT, CEP 78850000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

51201576386, com sede a ser RUA MIOSOTIS, 110 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - Complemento: QUADRA: 01; LOTE: 17; SALA: B; em Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, CEP: 78850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.219.583/0001-28, resolvem fazer a consolidação do seu contrato social, em conformidade as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade constitui-se sob a denominação social de PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA, com sede a RUA MIOSOTIS, 110 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - Complemento: QUADRA: 01; LOTE: 17; SALA: B; em Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, CEP: 78850-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O objetivo da sociedade é:

LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; DE ANDAIMES; DE AUTOMÓVEIS; DE ONIBUS; DE PALCOS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; SERVIÇOS DE APOIO AS EMPRESAS; DE LIMPEZA DE PRÉDIOS; LAVANDERIA; MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS; DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE JARDINS E PREPARAÇÃO DE TERRENOS; TRATAMENTO DE PISCINAS; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E MATERIAIS ELÉTRICOS; LIMPEZA DE CAIXA DA ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E PERIGOSOS; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS EM OBRAS; MANUTENÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS; DE FUNILARIA DE VEÍCULOS; INTERMEDIACÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO HIDRAULICA E ELETRICA; LAVAGEM DE VEÍCULOS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE REBOCO, OBRAS DE CONTENÇÃO; PINTURA DE EDIFICIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; DRENAGEM DE SOLOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; AGENCIAMENTO DE CARGAS; CONSTRUÇÃO DE: EDIFICIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE FERROVIAS, OBRAS DE ACABAMENTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS E TELHADOS, OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GÁS E



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

ÁGUA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, DE METAL E METÁLICAS, ARTIGOS DE CARPINTARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADES DE ENSINO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS; DEFICIENTES FÍSICOS E IMUNODEPREMIDOS E CONVALESCENTES.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.
- 1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção.
- 2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
- 2950-6/00 - recondição e recuperação de motores para veículos automotores.
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2129474 em 11/03/2019 da Empresa PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51201576386 e protocolo 190326719 - 11/03/2019. Autenticação: A459902663F9A82292C1FD4FDCB2F074EA63443C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/032.671-9 e o código de segurança pqmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5212-5/00 - carga e descarga.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.





## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-las na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 3º Os sócios que participarem da administração da sociedade farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei nº10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA .** Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá iniciar-se no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes no último balanço patrimonial, na proporção das quotas de capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Dissolve-se a sociedade quando ocorrer a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta dias), art. 1033, inc IV do código civil, lei 10.406/02.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Primavera do Leste - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Primavera do Leste, 08 de MARÇO de 2019.

\_\_\_\_\_  
EDIO MAIQUE OLIVEIRA DE MOURA  
CPF: 045.467.381-70

\_\_\_\_\_  
EDIO UMBERTO DE MOURA  
CPF: 492.156.396-91



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



# ALVARÁ

## 2019



O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Primavera do Leste - MT, tendo em vista que o requerente preencheu todos os requisitos da Lei Municipal em vigor, concede-lhe ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

CNPJ/CPF <b>29.219.583/0001-28</b>	CMC <b>15466</b>
Nome Empresarial <b>PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA</b>	
Nome Fantasia <b>PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA</b>	
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES</b>	
Código e Descrição da Atividade Econômica Secundárias <b>0161003 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA</b> <b>2539001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA</b> <b>2950600 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b> <b>3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>3314702 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS</b> <b>3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS</b> <b>3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES</b> <b>3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES</b> <b>3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS</b> <b>3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS</b> <b>3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS</b> <b>3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS</b> <b>4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b> <b>4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS</b> <b>4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS</b> <b>4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO</b> <b>4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS</b> <b>4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b> <b>4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS</b> <b>4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO</b> <b>4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM</b> <b>4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA</b> <b>4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS</b> <b>4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO</b> <b>4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS</b> <b>4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL</b> <b>4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL</b> <b>4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE</b> <b>4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL</b> <b>4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO</b> <b>4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES</b> <b>4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b> <b>4399103 - OBRAS DE ALVENARIA</b> <b>4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS</b> <b>4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</b> <b>4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</b> <b>4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</b> <b>4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS</b> <b>4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</b>	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
 5212500 - CARGA E DESCARGA  
 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  
 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
 7810800 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA  
 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS  
 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
 8299701 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA  
 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 8711502 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
 8711503 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES  
 9601701 - LAVANDERIAS  
 9603301 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS  
 9700500 - SERVIÇOS DOMESTICOS

P.M.S.A.L  
 FLS Nº  
 RUB

231

Endereço de Localização  
 RUA - MIOSOTIS, 110, Quadra: 001, Lote: 0017A - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - CEP:78.850-000  
 Complemento:  
 QUADRA01 LOTE 17 SALA B

Área Utilizada / M2 13.50	Inscrição Estadual 137081138	Validade 15/3/2020	Início da Atividade 02/05/2019
------------------------------	---------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

Sócios  
 EDIO UMBERTO DE MOURA - 492.156.396-91 - SÓCIO

Horário de Funcionamento						
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00-11:00	07:00-11:00	07:00-11:00	07:00-11:00	07:00-11:00	07:00-11:00	Fechado
13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00		

Observação

**MANTER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL**



Emitido em: 15/05/2019

*(Handwritten signatures and marks)*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

P.M.S.A.L

FLS Nº


237

RUB

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.219.583/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/12/2017	
NOME EMPRESARIAL PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIOSOTIS	NÚMERO 110	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 17 SALA B	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOURAPRESTADORA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9661-4514	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.S.A.L  
FLS Nº 233  
RUA \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.219.583/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MIOSOTIS	NÚMERO 110	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 17 SALA B
--------------------------	---------------	--

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
-------------------	--------------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MOURAPRESTADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9661-4514
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 17:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.S.A.L  
FLS Nº 239  
RUB           

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.219.583/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017	
NOME EMPRESARIAL PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIOSOTIS	NÚMERO 110	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 17 SALA B	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOURAPRESTADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9661-4514		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 17:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.S.A.L  
FLS Nº 235  
RUB           

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.219.583/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017	
NOME EMPRESARIAL PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 96.01-7-01 - Lavanderias 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIOSOTIS	NÚMERO 110	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 17 SALA B	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOURAPRESTADORA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9661-4514	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 17:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

P.M.S.A.L  
FLS Nº 236  
RUB                       
  
SEFAZ

Número de Inscrição Estadual 13708113-8	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 29.219.583/0001-28	Data Início Atividade - SEFAZ 27/12/2017	Data Validade Cartão 21/02/2020
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME</b>			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento <b>MOURA PRESTADORA DE SERVICOS</b>			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 0161-0/03 1622-6/02 1622-6/99 2330-3/04 2511-0/00 2512-8/00 2950-6/00 3313-9/99 3314-7/12 3600-6/02 3702-9/00 3811-4/00 3812-2/00 3821-1/00 3822-0/00 4120-4/00 4211-1/01 4211-1/02 4222-7/01 4299-5/01 4299-5/99 4311-8/01 4311-8/02 4313-4/00 4319-3/00 4321-5/00 4322-3/01 4322-3/02 4329-1/04 4330-4/01 4330-4/02 4330-4/03 4330-4/04 4330-4/99 4391-6/00 4399-1/01 4399-1/03 4399-1/04 4399-1/99 4520-0/01 4520-0/02 4520-0/05 4686-9/02 4742-3/00 4744-0/05 4789-0/05 4923-0/02 5212-5/00 7119-7/01 7711-0/00 7719-5/99 7731-4/00 7732-2/02 7739-0/03 7739-0/99 7810-8/00 8011-1/01 8111-7/00 8121-4/00 8122-2/00 8129-0/00 8130-3/00 8299-7/01 8299-7/99 9601-7/01 9603-3/01			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço RODOVIA MT 130, KM 80 ,23		Distrito	
Ponto de Referência null			
Bairro LAGOA I	CEP 78800-000	Município POXOREÚ	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico planejamentoassessoriacontabil@gmail.com	Telefone (66) 9661-4514
CRC do Responsável MT-001121/OO-0			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ



Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018 ✓

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>29.219.583/0001-28</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>06/12/2017</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>28/03/2019 16:51:59</b>
Número do Recibo <b>02.07.19087.0612912-7</b>
Autenticação <b>29329.21651.95151.83472</b>



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 29.219.583/0001-28  
Nome empresarial: PERSONNALITE TERCEIRIZACOES LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 06/12/2017  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 492.156.396-91

Nome: EDIO UMBERTO DE MOURA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração  
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00  
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%  
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 29.219.583/0001-28 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 200.000,00  
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 5.000,00  
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Aquisições no mercado interno R\$ 0,00  
Importações R\$ 0,00  
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 10.124,57  
Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 18.793,58

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/03/2019 16:51:59  
 Número do Recibo: 02.07.19087.0612912-7  
 Autenticação: 29329.21651.95151.83472

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

P.M.S.A.L  
FLS Nº 246  
RUB 2

A EMPRESA ARAUJO & LIMA BORGES LTDA, COM CNPJ 12.616.825/0001-14, COM ENDEREÇO NA R DA COHAB, 80 CASTELANDIA II NESTA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE, EMITI ESSE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM DATA DE EMISSÃO 26 DE AGOSTO DE 2019 ATRAVÉS DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 07 DE MAIO DE 2019 PARA A EMPRESA PERSONNALITÉ TERCEIRIZAÇÕES INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 29.219.583/0001-28 ESTABELECIDNA NA RUA MIOSÓTIS 110 CEP 78850-000 EM PRIMAVERA DO LESTE MT .

ATESTAMOS QUE A EMPRESA PERSONNALITÉ TERCEIRIZAÇÕES INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 29.219.583/0001-28 ESTABELECIDNA NA RUA MIOSÓTIS 110 CEP 78850-000 EM PRIMAVERA DO LESTE MT.

## EXECUTOU LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA DIESEL

ATESTAMOS AINDA QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE NO ANO DE 2019.

PRIMAVERA DO LESTE, 26 DE AGOSTO DE 2019.



*Alexandre*

PROPRIETÁRIO: OGUIDES ALEXANDRE RODRIGUES DE ARAUJO  
CPF: 012.972.501-33  
RG : 1812080-6  
TELEFONE 66 – 99667-1810



*[Handwritten signatures]*